ANNO LXXI — Sabbado 24 de Agosto de 1895 — NUMERO 192

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, as 9 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas da noite).

Continuando a discussão no Senado sob o projecto de regulamentação do art. 6· da Constituição Federal, occuparam a attenção dessa casa do Congresso os Srs. Coelho Rodrigues e Campos Salles.

Aquelle pronunciou-se a favor, e este contra o projecto, manifestando que será separatista no dia em que se attentar contra a soberania dos Estados.

— A Camara approvou em votação nominal de 95 contra 50 votos o projecto que dispõe sobre companhias estrangeiras de seguros.

Approvou tambem em discussão unica os projectos relativos a vencimentos e vantagens concedidas aos operarios de officinas custeiadas pela União; e a construcção de uma ponte sobre o rio Quarahim, no Estado do Rio Grande do Sul.

--- Consta que será o governo autorisado pela Camara no orçamento da industria a arrendar as estradas de ferro da União, exclusive a Central do Brazil, a do Rio do Ouro e a de Porto Alegre á Uruguayanna.

--- Foi exonerado do cargo de director do Arsenal de guerra desse Estado o major Dr. Julio Fernandes de Almeida, sendo nomeado para substituil-o o tenente coronel João Maria de Paiva.

--- Mandou-se por a disposição do ministerio da guerra 450.000$000 para occorrer despezas de varias verbas.

--- O supremo Tribunal Federal confirmou a sentença em que é parte Candido Felippe Santiago.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 35 minutos).

Temos aqui os seguintes despachos telegraphicos:

« Pelotas, 22, as 10 horas e 40 minutos da manhã.---O general Galvão não seguio para o interior, constando que Silva Tavares chegerá hoje aqui.

« Pelotas, 22, as 5 horas da tarde.---Chegou Silva Tavares.»

« Pelotas, 22, as 8 horas da noite.--Apezar de não estar ainda publicado, podemos comtudo informar, que estão aceitas pelos revoltosos as condições do governo a respeito da pacificação e que consistiam na garantia de vidas e propriedades aos revoltosos.

Consta mais que já estão impressas ordens do dia, que serão publicadas em boletim official».

--- Na Camara dos Deputados affirmava-se que o Dr. Cassiano do Nascimento telegraphara assegurando a effectuação da pacificação.

--- Está nomeado Alfredo Lamenha Lins Bahia 3· escripturario da Alfandega desse Estado.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e 55 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos).

O «Jornal do Brazil» destribuio o seguinte boletim:

« Porto Alegre, 22 as 6 horas da tarde.—Acaba do chegar a Pelotas o general Tavares e conferenciará hoje mesmo com o general Galvão.

Affirma-se que haverá amanhã importante parada de todas as forças, e ahi será lida uma ordem do dia, declarando estar feita a paz do Rio Grande do Sul.

« Porto Alegre, 22, ás 9 horas e 35 minutos da noite.—Amanhã realisam-se grandes festas em Pelotas, onde algumas embarcações estacionadas no porto embandeiraram em arco logo após a chegada de Tavares.

As festas promettem toda a imponencia.

Sabemos do seguinte programma em Bagé: duas filas de moças da melhor sociedade dalli formarão «vis a vis». A' um signal dado duas moças, representando uma o governo, caminharão, trazendo bandeiras da União para a frente do batalhão 35, acto continuo apparecerá outra conduzindo a bandeira revolucionaria e entrelaçam-se as tres, quando surge uma quarta com bandeira de setim branco, na qual ha o ramo de oliveira bordado a ouro e a palavra paz.

Essa bandeira cobre as outras, seguindo-se após a deposição das armas.

Porto Alegre, 22, as 9 horas a 55 minutos da noite.—Tavares chegou a Pelotas no trem ordinario. Foi recebido na estação por enorme massa popular, com grande enthusiasmo e que ergeu vivas a pacificação e ao exercito brazileiro.

Tavares veio acompanhado do capitão Marçal Figueira, secretario do coronel Carlos Telles e o tenente Cordeiro Tobias, ajudante de ordem do general Galvão, foi a mandado deste recebel-o a estação, onde tomando um carro, seguio para a residencia de seu irmão, o barão de Santa Tecla.

No mesmo trem veio uma força do 31 batalhão sob o commando do alferes Figueira, e tambem a banda de musica do 12 que tocou na estação á chegada do trem.

Com Tavares vieram os revoltosos Zepherino da Costa Filho, Estacio Azambuja e Ovidio Baptista.

Porto Alegre, 23, as 2 horas e 20 minutos da madrugada —Em Pelotas a banda de musica do 12 chegada hontem, comprimentou hoje ao general Galvão. Ha grande animação na cidade, especialmente na rua de S. Miguel. Immensa massa de povo estaciona em frente da casa onde acha-se hospedado Tavares, que tem sido muito visitado.

Tambem chegaram 18 revoltosos, entre os quaes Zeca Tavares, Dr. Angelo Dourado, e os officiaes de marinha Alecog e Silvio.

Tavares mandou seu ajudante de ordens, Zepherino Filho, comprimentar o general Galvão, constando que conferenciarão os dous generaes hoje mesmo ou amanhã cedo.

Grande parada terá logar amanhã ás 2 horas da tarde na praça Julio Castilho.»

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, ás 5 horas e 18 minutos da tarde, (recebido na Estação ás 7 horas e 50 minutos da noite, e entregue as 8 horas e 15 minutos).

O presidente da Republica e ministro da guerra receberam o seguinte telegramma do general Galvão:

« Pelotas 23.-Assignada a paz do Rio Grande do Sul, de accordo com a decisão do governo.

Tavares está aqui. O enthusiasmo é indiscriptivel.

Parabens.

Viva a Republica!»

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, ás 6 horas e 16 minutos da tarde, (recebido na Estação ás 8 horas e entregue ás 8 horas e 15 minutos).

O presidente da Republica recebeu este telegramma ás 3 horas da tarde.

« Pelotas. 23.—Está assignada a paz do Rio Grande em harmonia com os vossos desejos e decisão. Tavares acha-se aqui, e Pelotas acha-se dominada de regosijo indiscriptivel.

Aceitai sinceros parabens pela glorificação do vosso nome, pelo acatamento á vossa autoridade e pela paz do Rio Grande do Sul.

Viva a Republica! General *Galvão*.»

O Sr. Dr. Prudente de Moraes deu logo communicação deste telegramma aos presidentes e governadores dos Estados, ao corpo diplomatico brazileiro, chefes de districtos militares.

O ministerio reunio e teve logo o presidente da Republica communicação da boa nova.

Os jornaes embandeiraram e illuminaram seus edificios.

— Foi preso o padre Miguel Marrone, implicado no negocio das notas falsas.

— A taxa cambial fechou a 10 3|4.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Março de 1895

Officio:

Ao Governador do Estado do Maranhão.—A abertura do Congresso Legislativo Estadoal a ter lugar dentro de poucos dias quando me foi presente o vosso officio n. 7 de 22 de Fevereiro ultimo, realisando-se no dia 23 do corrente, motivou pelas exigencias de laboriosa mensagem a ser por mim enviada aquella assembléa, a demora com que respondo ao convite constante d'aquella vossa communicação.

Realmente não póde ser mais precaria a situação em que se encontram as classes proletarias nem mais difficeis as condições a que se vê reduzido o commercio neste Estado por força da absoluta carencia de moeda divisionaria, indispensavel á liquidação diaria das pequenas transacções e ao pagamento semanal dos salarios a trabalhadores na lavoura e operarios nas cidades.

Em vão tenho ha tres annos constantemente clamado por providencias que só o Governo Federal poderia dar: a este me hei dirigido por varias vezes accentuando sempre a gravidade crescente d'aquelle mal economico, cujas consequencias deploraveis são faceis de prever, e cuja causa a aquelle Governo incumbe o rigoroso dever de remover.

Pequenas sommas, das quaes a maior subio a 20 000$000 em nickel tem sido de tempo a tempo enviadas á Alfandega desta capital, e atiradas a circulação desapparecem sem que de leve se quer tenham podido minorar a crise, diminutas e insignificantes que hão sido aquellas importancias em face do vacuo extraordinario que se ha feito no mesmo mercado.

Ao Sr. Ministro da Fazenda pedi ultimamente que enviasse ao Thesouro do Estado por intermedio d'aquella Alfandega a quantia de..... 70:000$000 em nickel, recebendo esta estação federal igual quantia do Estado em notas de maior valor. Apenas consegui a remessa de 20:000$000, que segundo disse de quasi nada valem.

Poderiamos, si quizesseis agir de accordo, comprar em nome do Estado, devidamente autorisados, nickel que fariamos cunhar na casa Krupy ou outra competente em moedas de 100 e 200 réis segundo o typo, titulo e mais requisitos das moedas nacionaes; a importancia assim obtida seria aferida na casa da moeda, na Capital Federal, e d'ahi remettida aos Estados com o necessario — emitta-se — d'aquelle Ministro. Assim não continuaremos, como estamos, na estreita dependencia d'aquella officina federal, que nem está autorisada nem habilitada a cunhar a quantia de moeda divisionaria de que precisam presentemente todos os Estados, quantidade seguramente muito superior aquella que bastasse ao Imperio e que é hoje insufficiente á Federação com a descentralisação dos serviços e o espirito de iniciativa local que esta trouxe.

Quanto á vossa proposta, penso que nada tem de inconstitucional, por isso que o nosso Estatuto Basico de 24 de Fevereiro não diz só a União e que poderá *emittir*, mas sim que a este compete *legislar sobre a emissão.*

Confeccionando as leis ordinarias relativas a esse serviço nada impede pois ao Congresso Federal de, mediante as condições que em sua sabedoria entender de estatuir, consentir que os Estados emittam ao menos moeda divisionaria metallica, de typo uniforme, aferida toda na casa de moeda, e em quantias proporcionaes ao desenvolvimento industrial e commercial, de cada Estado.

Taes as reflexões que me suggerio o vosso officio e que submetto ao vosso esclarecido criterio aguardando a resolução que julgardes conveniente adoptar para agir segundo o que accordamos.

Retribuo-vos os protestos de distincta estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta constante do officio do presidente da Junta Commercial, de hoje datado, resolve nomear o cidadão Pedro Daccio de Barros Cavalcante para exercer as funcções de amanuense da referida junta durante o impedimento do funccionario effectivo bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim nomeado por portaria de 13 do mez findo, promotor publico do municipio de Flores resolve prorogar por 20 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear Francisco de Assis Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de 1º official da Secção do Archivo annexa a esta Secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Ernesto José de Menezes para exercer o cargo de 2· official da Secção do Archivo, annexa a esta secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Adolpho Coelho Pinheiro para exercer o cargo de 3º official da Secção do Archivo, annexa a esta secretaria, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios:

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que foi adiada para o dia 28 do corrente a partida do vapor «Una» que nesta data devia seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Igual ao Dr. Questor Policial Interino.

— Igual ao commandante do 2· districto militar.

— Igual ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Igual ao Dr. Secretario dos Negocios da Industria.

— Ao Dr. Secretario da Fasenda.—Deferindo por despacho de 22 do corrente a petição em que a professora em disponibilidade Emilia Eulalia de Albuquerque requer o pagamento de seus ordenados, a contar de 9 de Fevereiro findo, data em que foi considerada de nenhum effeito a sua nomeação para o magisterio municipal de Olinda, rogo vos que providencieis no sentido de lhe serem pagos mesmos ordenados, a contar da referida data.

— Ao mesmo.—Dignai-vos de mandar pagar a José Marinho do Nascimento a quantia de quarenta e seis mil réis constante da relação junto e relativa a concertos por elle feitos em moveis pas diversas aulas da Escola Normal.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que, segundo me participou o prefeito do municipio de Granito, foram aproveitados para regerem as cadeiras de Alagoa dos Cavallos e Tabocas daquelle municipio, os professores Francisco Moreira da Costa e Juventude Florentina de Alencar, sendo por essa forma considerado sem effeito o acto que declarou em disponibilidade.

— Ao mesmo.—Deferindo por despacho de 22 do corrente a petição de Joaquina Alves de Carvalho Veras solicitando o pagamento de seus ordenados, a contar de 14 de Abril do anno proximo passado, data em que foi aproveitada para o magisterio do municipio de Garanhuns, rogo vos digneis de mandar pagal-a, a contar d'aquella data, nos termos do art. 11 das Disposições Transitorias da Constituição e lei organica municipal.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que, em 23 do corrente, o bacharel José Correia de Araujo Furtado, promotor publico do municipio do Cabo, deixou o exercicio de seu cargo e entrou no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedido por acto de 11 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que em 18 do corrente, o Dr. juiz de direito do municipio da Escada, segundo communicou em officio da mesma data, nomeou o bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo municipio, visto ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo, bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins

— Ao mesmo.—Rogo que informeis sobre a petição do bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, cujo requerimento vos envio em original.

— Ao mesmo Communico-vos para os fins convenientes, que, em 18 do corrente, o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo nomeou o bacharel Tobias Gabriel de Oliveira para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo municipio, visto ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo, bacharel José Corrêa de Araujo Furtado, segundo communicou aquelle magistrado em officio da mesma data.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico vos, para vosso conhecimento, que segue para esse presidio o cidadão Jonh Marty empregado da South American Cable Company Limited

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.— Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, n'esta data, resolvi adiar para o dia 28 do corrente a partida do vapor «Una» que devia seguir hoje para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo — Communico vos que segue para o presidio de Fernando de Noronha o cidadão Jonh Marty empregado da South American Coble Company Limited.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao commandante do 1° batalhão Estadual.—Communico-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que foram expedidas as necessarias ordens, pelo Dr. Secretario da Fazenda, afim de ser restituida ao tenente quartel mestre do batalhão, sob vosso commando, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, a quantia de 350$000 que se achava recolhida aos cofres do Thesouro, como garantia do contracto celebrado com Luiz Maria Ribeiro Guimarães para o fornecimento de carne verde a esse batalhão.

— Ao commandante do Corpo de Cavallaria.—Recommendo que mandeis por á disposição do provedor da Irmandade dos Passos, na egreja do Corpo Santo, na quinta-feira proxima, ás 6 horas da tarde, 12 praças a pé e providenciae para que sejam ellas apresentadas na sexta feira, ás 3 horas da tarde no Convento do Carmo, ao referido provedor, afim de manterem a ordem durante o trajecto da Procissão dos Passos qued'aquellas egrejas tem de sanir nos dias acima indicados.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Itambé.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica em solução ao que expuzestes em officio de 19 do corrente, manda remetter-vos um exemplar da Circular de 8 de Novembro do anno findo.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril á Junho, a comparecerem na Secretaria no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde afim de assistirem a abertura das referidas propostas.

Expediente do Dr. Governador do Estado, de 27 de Março de 1895

Officios:

Ao Congresso do Estado — Em satisfação ao compromisso que temei ao apresentar-vos a mensagem inaugural em a qual vos expuz o estado em que se encontram os varios ramos do serviço publico, tenho a honra de submetter á vossa apreciação, como proposta do governo, para os fins previstos no art. 10 da Constituição, o incluso projecto de—Disposições geraes para o estudo, construcção e trafego das estradas de ferro privilegiadas pelo Estado de Pernambuco e normas para concessão das mesmas.

Organisado por profissionaes competentes, tendo tido em cuidado e attenção as condições peculiares a este Estado, esse projecto vos proporciona sufficientes elementos para a solução dessa questão vital e que tão de perto interessa ao desenvolvimento industrial do extenso territorio que constitue duas terças partes deste Estado, não servido por vias de communicação que impulsionem e animem o seu commercio ao progresso das suas industrias.

Analysando-o e discutindo podereis organisar em breve prazo lei ordinaria que, servindo de base a taes concessões e tornando-se sufficientemente conhecida, alcance attrahir pelas vantagens constantes daquelle projecto, os capitaes de que carecemos para a construcção rapida, segura e remunerativa dos caminhos de ferro de que precisa Pernambuco.

— Ao mesmo—Tenho a honra de apresentar-vos os inclusos desenhos a que me referi na mensagem inaugural que vos dirigi ao encetardes os vossos trabalhos.

São duas provas graphicas, uma a nankin e outra colorida, de escudo a servir como sello do Estado para authenticar os actos officiaes expedidos pelos poderes publicos de Pernambuco.

Como vos disse n'aquella mensagem, procurei synthetisar nesse symbolo a melhor das tradições que constituem motivo de justo desvanecimento para os Pernambucanos, evocando a gloriosa lucta contra o hollandez invasor resumida no fortim que relembra o de S. Jorge, reducto immorredouro que recordará o denodo inexcedivel dos defensores de Rio Formoso e outras paginas fulgentissimas da nossa historia.

Accentuaremos assim nosso reconhecimento aos bravos que pugnaram em defesa da fé catholica contra o criticismo dissolvente do lutheranismo a substituir a disciplina religiosa das igrejas dos SS. Paulo, Thomaz de Aquino, Gregorio 7.º e S. Bernardo e Bossuet pelas illusorias vantagens do individualismo orgulhoso e avido, armado do livre exame que engendrou a anarchia das mil e uma variações protestantes.

Por entre os accidentes geographicos que escolhi como caracteristicos da paysagem pernambucana destaca se ao longe, como a vemos do Recife, a legendaria Olinda, veneranda reminiscencia dos primeiros dias de colonisação na capitania que teve por donatario o energico e intelligente Duarte Coelho.

No horisonte ergue-se o sol que immortalisou os patriotas de 1817 no santo arrojo com que tentaram a independencia com a republica, dando-se em holocausto a generosas aspirações de liberdade, tão patrioticamente comprehendida pelos Domingos Theotonio, Padre João Ribeiro, Vigario Tenorio Domingos Martins e tantos outros heróes.

Circumdam o escudo a canna do assucar e o algodoeiro em flôr, a significarem as nossas principaes fontes de riqueza, enlaçados na parte inferior, em que se cruzam pela fita com as cores azul e branco da bandeira dos patriotas de 17.

Sobre o escudo repousa o leão lendario, cuja indomita altivez e generosa bravura tão bem tem sido tomadas para typo que as lutas politicas de Pernambuco accentuaram cada vez a mais.

Uma de sua garra sustenta a espada sobre a qual repousa o barrete phrygio, symbolo das nossas tradições republicanas.

Sem pretender que seja esta a melhor traducção graphica para o sello que officialmente represente o Estado de Pernambuco, submetto-a á vossa esclarecida attenção para que delibereis como entenderdes mais convinhavel aos interesses, sentimentos e opiniões do povo de que sois tão dignos mandatarios.

Officio:

Ao Governador do Pará.—Accuso recebido um exemplar das Leis, actos e decisões do Governo d'esse Estado do anno de 1894, que tivestes a finesa de enviar-me com o officio de 27 de Fevereiro findo e agradeço-vos sobremodo penhorado a delicada offerta.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica de 27 de Março de 1895.

Acto:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, Promotor Publico do Municipio de Villa Bella, resolve prorogar por um mez a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o Promotor Publico Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, do Municipio de S. José do Egypto para o do Altinho, onde assumirá o exercicio dentro do prazo de 35 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o Bacharel João Baptista de Oliveira para oxercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de S. José do Egypto, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 35 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao commandante interino do 2.º districto militar.—Sciente, pelo vosso officio n 1318 de 23 do corrente de haverdes providenciado no sentido de ser apresentado ao tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria Estadual, o soldado desertor João Barbosa da Fonseca, communico vos que do assumpto dei sciencia aquelle commandante e aguardo a remessa da relação a que alludistes no citado officio em referencia a indemnisação á Fazenda Federal.

— Ao mesmo.—Passo ás vossas mãos copia do officio de 24 do corrente do inferior do dia á guarnição do Estado do de n. 14 de 25 do corrente do commandante do corpo de cavallaria com referencia ao facto de haver sido aggredida e ferida por praças do 2· batalhão de infanteria de linha a do referido corpo de cavallaria Manoel Pereira da Costa.

— Ao Director e Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Tenho presente o vosso officio de 19 do corrente no qual me communicaes haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de Director Engenheiro Chefe d'essa Estrada na ausencia do Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos.

Summamente penhorado pela fineza da communicação, apresso-me em offerecer-vos os meus serviços e apresentar vos as seguranças da mais subida estima e consideração.

— Ao 1· Secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 12 de hontem data do que fica sciente de haver sido constituida na mesma data, a mesa d'esse Senado, a qual ficou composta dos Senadores mencionados no citado officio e bem assim de terem sido eleitos para os cargos de Vice Presidente e supplentes do 1.· e 2.· Secretarios, os Drs. Ermirio Cesar Coutinho, Eduardo Augusto d'Oliveira e Barão de Nasareth.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes passo as vossas mãos a mensagem de hoje datada que S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado dirige aos membros do Congresso Legislativo, relativamente aos desenhos para o sello do Estado, a que se referio na mensagem inaugural apresentada por occasião de encetar-se os vossos trabalhos.

— Ao 1· Secretario da Camara dos Deputados.—Para os fins convenientes passo ás vossas mãos a mensagem de hoje datada que o Exm. Sr. Dr. governador dirige aos membros do Congresso Legislativo relativamente ao projecto de Disposições Geraes para o estudo, construcção e trafego das estradas da ferro previlegiados pelo Estado de Pernamauco, e normas para concessão das mesmas.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 16 de 26 do corrente em que me communicaes haver na mesma data sido eleita a mesa dessa Camara que ficou composta dos deputados constantes do citado officio.

— Ao Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição de ordens afim de que pelo § 44 do art. 1 do orçamento em prorogação seja paga Medeiros & C. a conta junta na importancia de quatro centos mil e novecentos reis (490$900) proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Questura Policial.

— Ao mesmo=Segundo a communicação que me foi feita em 26 do corrente pelo Gymnasio Pernambucano participo-vos para os devidos fins e effeitos que em virtude de já se achar funccionando o Congresso Legislativo do Estado do qual fazem parte os professores daquelle estabelecimento Drs. João Baptista Regueira Costa, Celso Florentino Henriques de Souza, Bianor de Medeiros e Joaquim Pereira da Silva Guimarães, foram elles substituidos desde o dia da abertura do mesmo Congresso, em suas respectivas cadeiras pelos professores José Faustino Porto, Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e Dr. Ezequiel Franco de Sá. Outro-sim, participo-vos que o professor Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, actualmente exercendo o cargo de Prefeito deste municipio foi substituido pelo Dr. Antonio Justino de Souza e o Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães communicou haver renunciado o resto da licença em cujo goso se achava em rasão da abertura do mesmo Congresso.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data deferido a petição em que o cidadão Manoel Ignacio dos Santos, juiz do 1· districto do municipio de Alagoa de Baixo requer que lhe seja paga a gratificação correspondente ao tempo em que esteve no exercicio da vara de direito daquelle municipio, no perido de 5 a 20 de Fevereiro do corrente anno, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado esse pagamento, devendo correr a despeza pela verba do § 16 do art. 1º da lei do orçamento em prorogação.

— Ao Secretario da Industria.—Attendendo ao que solicitou-me o Prefeito do municipio de Buique em officio de 16 do corrente, rogo que vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de lhe serem enviados alguns tubos de lympha vaccinica.

— Ao mesmo.—Em satisfação ao que me solicitaes em vosso officio de 2[illegible] do cadente fiz expedir as devidas ordens para que sejam facilitados aos estudos do engenheiro Luis Lombard o museo do Gymnasio Pernambucano e Gabinete Physico e Chimico da Escola Normal para a realisação de suas experiencias.

— Ao questor policial.—Devolvo o felégramma que acompanhou o vosso officio n. 147 de 25 do corrente afim de recommendeis ás autoridades signatarias do mesmo telegramma que solicitem suas exonerações por officio.

— Ao Sr. Presidente da Junta Commercial.—Communico-vos para os fins convenientes, que, de accordo com a vossa proposta, resolvi, por portaria de hontem datada, nomear o cidadão Pedro Daccio de Barros Cavalcante para exercer as funcções de amanuense dessa junta durante o impedimento do bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

— Ao tenente coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar.—Remetto vos para os fins convenientes copia da informação de 12 do corrente mez prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem sobre a certidão da demarcação dos terrenos da Fortaleza de S. Ignacio em Tamandaré, conforme solicitastes em officio n. 167 de 12 de Fevereiro proximo findo que assim fica respondido.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Communico-vos para os devidos fins que segundo consta do officio n. 1318 de 23 do corrente, o Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar expedio ordem ao major commandante interino do 14.º batalhão de infanteria de linha no sentido de vos ser apresentado o soldado João Barbosa da Fonseca, desertor do batalhão sob vosso commando.

Outrosim, dito soldado deverá indemnisar á Fazenda Federal do que indevidamente recebeu de fardamento e vencimentos, para o que enviarei a respectiva nota, logo que me for transmittida por aquelle coronel.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao juiz de direito do municipio do Brejo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica sciente de que expuzestes em officio de 7 do corrente manda communicar-vos que providenciou no sentido de ser promovida a captura dos réos de que trata a 2.ª parte do mencionado officio.

Outrosim o mesmo Dr. Secretario declara-vos que qualquer que seja o assumpto á elle no deveis dirigir e não directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao furriel do batalhão sob vosso commando David Gomes de Magalhães a quantia de 102$949, proveniente do fornecimento d'agua e luz aos destacamentos de Triumpho e Cabrobó.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que a Secretaria da Fazenda acha se habilitada a pagar a Medeiros Layme & C. a quantia de 328$000, proveniente do fornecimento de livros ao batalhão sob vosso commando.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infanteria estadual.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a Medeiros Layme & C., a quantia de 38$000, proveniente do fornecimento de livros ao batalhão sob vosso commando.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos para os fins convenientes que ao Sr. coronel commandante interino do 1.º districto militar remetteu copia do vosso officio n. 14 de 25 do corrente.

— Ao juiz do 8.º districto municipal do Recife.—O Sr. Dr, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que providenciou no sentido da vossa requisição contida em officio de 22 do corrente.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1895.

Alexandre Braga.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Capitão Antonio Lopes de Azevedo procurador do bacharel Francisco de Farias Castro, ex-juiz municipal de Taquaretinga, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Jacob Pereira de Oliveira, praça do 3.º batalhão de infanteria estadual, pedindo baixa.—Seja submettido á inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

Julião Pereira Mattoso, 2.º sargento do corpo de cavallaria, pedindo certidão.—Ao Sr. commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual para attender.

Tenente coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção juiz de direito interino do municipio de Taquaretinga, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Leão Victor de Oliveira Ledo, professor publico, requerendo disponibilidade.—Attendido por portaria de hoje.

Maria Leopoldina Pires Ferreira, ex-professora publica, requerendo pagamento de vencimentos.—Nesta data solicito do Dr. Secretario da Fazenda o pagamento requerido, depois de escripturada a importancia referente a exercicios findos.

Maria Digna Nunes Vianna, professora em disponibilidade, requerendo pagamento de vencimentos—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 19

Euclides Fonseca, pedindo o Theatro Santa Isabel, para realisar um concerto de 1 a 4 do mez vindouro.—Deferido, com officio desta data ao presidente da Inspectoria dos Theatros.

Antonio Lopes, procurador de D. Rita dos Santos Leal, professora do municipio de Correntes, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido com officio ao Dr. Secretario da Fazenda, de accordo com a sua informação de 13 do corrente.

Manoel Gomes de Albuquerque, alumno do Instituto Benjamin Constant, requerendo novo exame.—Indeferido, á vista da informação do director do Instituto Benjamin Constant.

Maria Dornellas Pessoa Catanho, professora em disponibilidade, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Amorim Irmãos & C., Antonio Guilhermino dos Santos, Borstelman & C, Banco Emissor de Pernambuco, Companhia de Seguros Indemnisadora, Domingos Pinto de Freitas, Pereira Carneiro & C., Francisco Martins Gomes, Gratuliano dos Santos Vital, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda bacharel Ignacio de Barros Barretto, Joseph Krause & C. José Victorino de Paiva, José Paulo Botelho, Jaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, Dr. Joaquim Correia de Araujo, London & Brazilian Bank Limited, Barão de Limoeiro, London & River Plate Bank Limited, Barão de Petrolina, Pedro Osorio de Cerqueira, Victoriano Domingos Alves Maia, Companhia Phenix Pernambucana, Companhia de Seguros Indemnisadora, F. P. Boulitreau, Boxwell Williams & C., J. S. Amaral & C., Francisco Gomes de Souza Leão, Henry Wogley, G. Paille, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Nogueira Irmãos, Ramiro M. Costa & C., Francisco Gomes.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

José de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Assencio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, Candido Casimiro Guedes Alcoforado Henrique Fallaqueau, Isabel Maria dos Prazeres, Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Agosto de 1895

Derby Club de Pernambuco, Santa Casa de Misericordia do Recife, Antonio de Almeida & C., Loyo & Filho, Polydoro Bittencourt Junior.—Informe a 1.ª secção.

Bastos & C., Antonio dos Santos Villaça.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Pergentino Ferreira de Farias Marcos e Antonio do Sacramento.—A vista da informação nada ha que de deferir.

Francisco França.—Deferido de accordo com a informação.

Antonio José Martins, Herdeiros de Cypriano Luiz da Paz.—Informe a 1.ª secção.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Pedro Joaquim do Nascimento, Carpinteiro Peres & C.—Informe a 1.ª secção.

Maria Vianna.—Deferido.

Antonio do Carmo Almeida.—Indeferido, a vista da informação.

Antonio Fernandes da Silva Macieira.—Sim, pagando os impostos atrazados.

Antonio Rodrigues da Costa.—Deferido.

Maria Francisca do Carmo.—A vista da informação nada ha que deferir.

Companhia de Serviços dos Portos, Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Companhia Manufactura de Phosphoros.—Informe a 1.ª secção.

Fielden Brothers.—O supplicante tem de pagar outros impostos além da tabella B.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 22 de Agosto de 1895

Antonio Pinto da Silva & C., pedindo para ser dispensado da multa que lhe foi imposta pelo Dr. commissario do 1.º districto.—Como requer

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 30 da rua da Amizade.

Dia 23

Francisco Athelano, pedindo para serem approvados os seus preparados— Aphrodiziaco Salomão Salsa Caroba e Cabacinho Iodurado—Elixir Sedativo antireumathico—Elixir antireumathico de Caninana.—Approvo os preparados referidos com excepção do denominado Aphrodiziaco Salomão.

O mesmo, pedindo licença para expôr a venda os preparados já approvados.—Como requer, satisfazendo a exigencia da tabella 11ª do Regulamento d'esta Inspectoria.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi intimado o proprietario do predio da rua da Imperatriz n. 79 para no prazo de 8 dias canalisar convenientemente aguas servidas e materias fecaes e remover as immundicies existentes no quintal ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o 3.º andar do predio n. 45 da rua do Bom Jesus; e o predio n. 13 da rua do Apollo.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, o predio n. 214 da rua do Marquez do Herval.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario,
José Cordeiro

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1895.

Alexandre Braga, pedindo pagamento da quantia de 223$500, proveniente do fornecimento de objectos ao esquadrão de cavallaria — Pague se pela verba do § 63 art. 1.º do orçamento em liquidação.

Bacharel Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, pedindo pagamento da quantia de 56$000, proveniente do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da Bôa-Viagem.—Informe o Sr. Dr. director geral.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 19 de Agosto de 1895

Abaixos assignados pedindo reparos na estrada publica que segue da estação dos Prazeres, para a praia da Piedade—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Companhia Great Western, of Brazil Railway Limited, requerendo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado—Sim, de accordo com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

20

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley pedindo para não pagar concertos que a Companhia Recife Draynage diz diz ter feito no predio n. 22 a rua do Rosario da Boa-Vista, quando nunca se fez ditos concertos.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

21

Luiza de França Costa pedindo entrega de seus afilhados Arthur José dos Santos e José Marques da Cunha que se achão na Colonia Frei Caneca.—Informe o Dr. Director Geral do Instituto Frei Caneca.

22

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho requerendo excesso da multa que lhe foi imposta por infracção do Art. 51 da Inspectoria de Hygiene.—Sim, com officio desta data do Dr Secretario da Fazenda.

Generosa Fernandes, residente na cidade de Serianhem deste Estado propondo-se a reconstrução da ponte porto de pedras da mesma cidade —Junte o desenho a que se refere.

Francisco de Azevedo Coutinho ex-coadjuvante desta secretaria pedindo pagamento de vencimentos—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães e C., estabelecido nesta cidade recorrendo da multa imposta pela inspectoria de Hygiene. A licença concedida aos peticionarios é limitada unicamente a venda de tintas e oleos Nego, pois, o provimento do presente recurso, mantendo o despacho da Inspectoria de Hygiene.

Constantino Barza, proprietario do predio n. 52 a rua do Barão da Victoria pedindo insenpção do apparelho da Companhia Draynage collocado no segundo pavimento superior do mesmo predio - Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Antonio de Accioly Wanderley administrador da propriedade Barra Jangada da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo pagamento por prejuizo todo pelo supplicante na mesma propriedade—Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura policial

2.ª secção.—N. 185.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Antonio Ferreira Medrado, conhecido por «Manoel Arrepia» vindo de S. Lourenço da Matta a disposição do Dr. Juiz de Direito do 5.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Augusto Francisco do Carmo e José Ribeiro de Souza, por disturbios.

Saude e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino realisou-se no dia 14 a 76ª sessão.

Depois de ser lida e approvada a acta da sessão anterior, ninguem pedindo a palavra, passou-se á ordem do dia, orando longamente o Sr. Coelho de Campos ao discutir-se o projecto sobre a regulamentação do art. 6º da Constituição.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

—

Presente numero legal de Srs. Senadores, abrio-se no dia 16 a 77ª sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lido o expediente, que constou de um officio do Sr. Santos Andrade, resignando o cargo de Senador pelo Estado do Paraná, oraram sobre o caso os Srs. Vicente Machado, Presidente, Coelho Rodrigues, Presidente, Vicente Machado, Q. Bocayuva e Ramiro Barcellos.

Antes destes havia usado da palavra o Sr. Barão de Ladario.

Entrando a ordem do dia, o Sr. Ramiro Barcellos discutio longamente o projecto sobre o art. 6º da Constituição.

A discussão ficou adiada.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 da tarde.

—

Teve logar no dia 17 a 78ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Lida a acta e o expediente, o Sr. Ramiro Barcellos requer para que fosse dado para ordem do dia da sessão seguinte o projecto que regula a propriedade litteraria.

Usam da palavra os Srs. João Neiva e Abdon Milanez que se occuparam de negocios particulares do Estado que representam.

Entrando na discussão da ordem do dia o projecto que regulamenta o art. 6º da Constituição orou longamente o Sr. Gonçalves Chaves, relator da commissão.

A discussão ficou adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, realisou-se no dia 14 a 73ª sessão daquella casa do Congresso.

Approvou-se a acta da sessão anterior.

Entrando-se na 1ª parte da ordem do dia, fallaram sobre a 3ª discussão do orçamento da guerra os Srs. Paula Guimarães, Thomaz Cavalcante e José Carlos, encerrando-se o debate.

Na 2ª parte, o Sr. José Carlos tratou do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ficando a discussão adiada pela hora.

Na hora do expediente occupou a tribuna o Sr. Martins Junior.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

—

Effectuou-se no dia 16, sobre a presidencia do Sr. Arthur Rios, a 74ª sessão deste ramo do Congresso.

Approvada a acta da sessão anterior, fallaram os Srs. Arthur Rios e José Carlos, para uma explicação pessoal.

Na 1ª parte da ordem do dia os Srs. Paranhos Montenegro e Neiva discutiram o projecto de orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1896.

Adiou-se o debate.

Passando-se á 2ª parte, foi tambem adiado o debate sobre o projecto que trata das companhias de seguro de vida estrangeiras, que funccionam no territorio do Brazil, com pareceres das commissões de orçamento e de constituição, legislação e justiça.

Orou sobre o assumpto o Sr. Luiz Domingues.

Na hora destinada ao expediente occuparam a tribuna os Srs. Cornelio da Fonseca, Serzedello Correia e José Carlos.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

—

Realisou-se no dia 18 a 75ª sessão. Presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Depois de approvada a acta dos trabalhos anteriores, foi adiada na 1ª parte da ordem do dia, a 2ª discussão do projecto de orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, tendo antes fallado sobre o assumpto os Srs. Carlos de Novaes, Luiz Detzi e José Carlos.

Em seguida foram approvados o projecto n. 147, de 1895 e o substitutivo offerecido pela commissão de orçamento ao projecto n. 43, de 1895, até o art. 4º.

Na 2ª parte da ordem do dia orou o Sr. Erico Coelho sobre o projecto dispondo sobre companhias de seguro de vida estrangeiras, que funccionam no territorio do Brazil.

Annunciada a hora do expediente occuparam a tribuna os Sr. Coelho Cintra, Rocha Cavalcanti Galdino Loreto.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente :

A renuncia do mandato de Senador pelo Sr. Santos Andrade é motivada pelo mesmo senhor apresentar-se candidato ao cargo de presidente do Estado do Paraná.

— Pelo Ministerio do Interior foi encarregado, sem onus para o Estado, de representar o Governo Brazileiro no Congresso da Associação Litteraria e Artistica Internacional que se deve reunir em Dresde no mez de Setembro, o illustrado professor Dr. João Ribeiro, actualmente na Europa.

— Em sessão de 17 do corrente resolveu o Supremo Tribunal Federal, contra os votos dos Drs. Ubaldino do Amaral, Lucio Mendonça e Bernardino Ferreira, não tomar conhecimento da denuncia dada pelo Presidente do Club Republicano Vinte Quatro de Fevereiro contra o Dr. Prefeito Municipal, por não ter competencia, á vista da Constituição, para processar crimes commettidos pelo Prefeito, não obstante o disposto no art. 53 da lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892.

— Reunidas as commissões de constituição, legislação e justiça, e da marinha e guerra da Camara para estudarem o projecto que declara de nenhum effeito o acto de 15 de Março deste anno, do Sr. Director da Escola Militar, o general Ourique Jacques, approvado por aviso do Ministerio da Guerra, relativo aos officiaes, alumnos e praças de pret, matriculados naquelle estabelecimento, foi lavrado pelas mesmas commissões o seguinte parecer :

« Attendendo á divisão constitucional dos poderes publicos, em virtude da qual não cabe ao legislativo a funcção executiva, a commissão de constituição, legislação e justiça é de parecer que não seja approvado o projecto n. 16 do corrente anno, declarando de nenhum effeito o acto pelo qual o Director da Escola Militar desta capital resolveu trancar a matricula a todos os alumnos do estabelecimento, e o aviso do Ministerio da Guerra que o confirmou.— Dino Bueno, relator.— Francisco Sodré.— Carlos Jorge.— Eduardo Ramos.— Araujo Góes.— Medeiros e Albuquerque, vencido quanto á inconstitucionalidade, embora votasse contra o projecto por outros fundamentos, entre os quaes o da inutilidade.—Antonio de Siqueira, vencido quanto á inconstitucionalidade (com voto em separado).—Gabriel Salgado, vencido, de accordo com o voto acima.— Thomaz Cavalcante, vencido, com voto em separado.— Luiz Domingues, vencido, com voto em separado ».

— Foi nomeado em commissão para o cargo de official da Caixa Economica da Parahyba o Sr. Manoel Tertuliano Soares de Avellar, 3º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda de Pernambuco,

— Foi autorisada a Alfandega deste Estado a despachar livre de direitos duas locomotivas vindas da America do Norte para a estrada de ferro Central de Pernambuco.

— O «Jornal do Commercio» escreveu o Sr. Dr. Draenert :

« E' bem notavel o augmento que teve a producção do assucar na ilha de Cuba, a «perola das Antilhas», depois da introducção da diffusão e de outros aperfeiçoamentos do processo fabril, como se vê na seguinte estatistica de Hidalgo & C., de Havana :

1884	500.934	ton.	1790	645.893	ton.
1885	650.404	»	1891	815.516	»
1886	705.403	»	1892	965 519	»
1887	610.171	»	1993	819.225	»
1888	630.311	»	1894	1.052.230	»
1889	526.439	»			

Saria interessante conhecer tambem nossa estatistica official ; se a houver a respeito. Receiamos muito que demonstraria um regresso em vez de progresso.

Desde a ultima crise do mercado assucareiro em 1884 quasi duplicou a producção dessa ilha de Cuba, emquanto a nossa exportação deste genero pelo porto da Bahia, que antes de 1889 era de 45.900 toneladas por anno, termo medio, ficou reduzida a zero.

Hoje a nossa exportação de assucar quasi unica, tem lugar pelo porto do Recife. »

— A directoria geral das rendas publicas dirigio a seguinte ordem ao inspector da Alfandega de Pernambuco :

Communicando que, por despacho de 6 do corrente, o Sr. ministro resolveu autorisal-o a assignar com o coronel Luiz Guedes Correia Jardim, contrato de arrendamento dos proprios nacionaes de Lages Serips, sitos no municipio de Itambé, sob as seguintes bases : o referido coronel será indemnisado do valor das bemfeitorias alli existentes arbitrado em 21 800$000, segundo a avaliação de 31 de Janeiro de 1895, sendo essa indemnisação feita por conta dos alugueis vencidos o arrendamento a vencer; pagará o aluguel de 2:500$ annuaes, a contar do dia 10 de Outubro de 1889 até a data da assignatura do termo de arrendamento, ficando de então em diante e pelo prazo de seis annos obrigado ao arrendamento annual de 2:000$ pago por trimestres adiantados ; findo este prazo, ficarão pertencendo a União todas as bemfeitorias nas mesmas existentes, sem que a parte possa reclamar indemnisação alguma e ficando ella obrigada a entregal-as em tão perfeito estado de conservação como o em que estiverem ao formar-se o contracto e finalmente o proponente será obrigado a prestar fiança que garanta a fiel execução do contracto, não só na parte referente ao pagamento dos arrendamentos ; mas ainda quanto a reversão das bemfeitorias para o dominio da União.

— O Sr. Ministro da Fazenda officiou ao Banco da Republica para que remettesse á Caixa de Amortisação 5 000 contos de papel moeda, que devem ser resgatados por conta do ultimo emprestimo interno.

— Realizou se, na Secretaria da Marinha, a manifestação que a officialidade de marinha, classes annexas e mais repartições do mesmo Ministerio fazem os Srs. almirante Elisiario Barbosa, pelo 28 anniversario da passagem de Curupaity.

— Ao Sr. Almirante Elisiario foi entregue um cartão de ouro, delicado e bem acabado trabalho do artista Valentim José Neshli, que tem em uma das pontas uma ancora em alto relevo e na outra uma estrella, tendo no centro bello e grande brilhante.

No centro lê-se a seguinte dedicatoria :

« Ao Exm. Sr. almirante E. José Barbosa. O herói da passagem de Curupaity, em 15 de Agosto de 1867, e o reorganisador da Marinha Brazileira em 1894-1895.

Homenagem de reconhecimento da armada, classes annexas e empregados civis da marinha —15—Agosto—95.

O cartão está em uma rica caixa de velludo grenat que tem na tampa o monogramma em prata oxydada ao Sr. almirante Barbosa.

Acompanhou o mimo um rico album de couro da Russia, tendo na capa o monogramma em trabalho de nickel, e em cujas folhas estava escripta a mensagem sub-assignada por numero approximado de 400 nomes dos offertantes seus amigos e admiradores.

EXTERIOR

EUROPA

Belgica

O novo ministro do interior e instrucção publica o Sr. Schollaert apresentou um projecto de lei, que é considerado como complemento da lei de 1884 sobre o ensino primario.

Os dous partidos, que se succedem no poder, depois da constituição da Belgica em nação independente e autonoma, têm ambos a intenção, logo que entram em posse de uma maioria, de refundir a legislação escolar ; e varias modificações tem-se feito á lei de 1842, apresentando agora o Sr. Schollaert um projecto, em que manifestam-se claramente as vistas ultramontanas.

Por esse projecto o ensino da religião faz «necessariamente» parte da instrucção primaria.

O padre o dará pessoalmente ou delegará ao professor o direito de dal-o sob sua direcção ; e os paes, que quizerem dispensar seus filhos do ensino religioso, deverão fazer nesse sentido um pedido especial.

As escolas em que esse ensino não for dado, não terão direito aos subsidios do Estado e da provincia, podendo o governo supprimir as escolas primarias que lhe parecerem inuteis, por em disponibilidade e revogar mestres e preceptores.

O projecto do Sr. Schollaert nada diz sobre as escolas ditas—gardiene—, tão uteis as classes necessitadas e não se occupa das escolas de adultos, que foram sempre o cuidado constante dos liberaes e surgem mais indispensaveis do que nunca, depois do estabelecimento do suffragio universal.

Grande tem sido a impressão, levantada por parte liberal do paiz, desde que considerou nas consequencias do projecto elaborado pelo Sr. Schollaert em collaboração com o Sr. de Woeste, cujo sonho consiste em collocar a direcção do ensino publico nas mãos do bispado ; e em todo o paiz ha um movimento de protesto contra essa lei.

Os conselhos commerciaes de todas as grandes cidades liberaes votaram ordens do dia hostis ao projecto.

Os membros da Federação Operaria de Bruxellas publicaram um manifesto.

Os professores da Universidade livre de Bruxella, reuniram-se em assembléa geral para examinar a situação creada pelo projecto.

O reitor, Dr. Rommelaere, que presidio a assembléa, expoz qual o motivo da reunião : um projecto de lei apresentado as camaras offende, disse elle, o livre exame e viola a liberdade de consciencia ; a Universidade de Bruxellas, que nunca foi estranha a vida scientifica e social do paiz, tem o dever de protestar.

O orador depois de indicar os pontos principaes da lei, que entrega o ensino primario ao clero catholico, leu um projecto de protesto, apoiado por uma série de considerações visando as diversas medidas e as consequencias que devem acompanhar a disposição legal preparada pelo governo.

Sem embargos de tudo isto, na camara dos deputados continúa a discussão do projecto ; e máo grado da energica opposição dos liberaes e socialistas, não se duvida que seja definitivamente adoptado, já tendo sido approvados os primeiros 4 artigos.

O gabinete conta igualmente no senado grande maioria a seu favor.

— Por occasião da approvação dos mencionados artigos do projecto, a sahida do parlamento os membros da opposição foram objecto de manifestação sympathica.

Foram proferidos diversos gritos de viva o partido liberal ! Abaixo a lei escolar)

— Estava annunciada em Liege para a tarde de 11 do corrente uma manifestação popular contra o referido projecto de lei, tendo a policia tomado desde logo grandes precauções, para evitar que a ordem seja alterada.

Os principaes membros do partido socialista assistiram a esse «meeting», no qual serão feitos numerosos discursos contra a reforma elaborada pelo governo, segundo a versão corrente.

— Na camara o deputado socialista Dembion fallou do rei em termos de uma violencia extrema.

Desesperado pelo projecto escolar em discussão, perdeu a cabeça e disse :

« Os membros da familia real chegaram a Belgica pobres como ratos e depois enriqueceram-se estorquindo o dinheiro dos contribuintes ».

Essas palavras causaram grande tumulto !

A censura foi applicada ao autor dessa inconveniencia.

Continua animada e violenta a discussão sobre a lei escolar.

— Em sessão do senado, o Sr. Leger, da direita, tendo protestado contra a legação belga no Quirinal, o Sr. Janson, da esquerda, pedio a suppressão da legação belga no Vaticano.

O Sr. de Barlet, ministro dos negocios estrangeiros, tomou a palavra nestes termos :

« Responderei, como meus predecessores, que a Belgica é um paiz neutro, que tem deveres a cumprir. Desde que reconhecemos o reino da Italia, tivemos com esse paiz boas relações e devemos conservar essas boas relações.

No que diz respeito ao sentimento manifestado pelo Sr. Janson de termos uma legação no Vaticano limitar-me-hei a dizer que essa legação faz incontestavelmente parte dos votos da nação ».

A mesma casa do parlamento ratificou o projecto adeaneiro proteccionista por 59 contra 33 votos.

— Uma grande conferencia interparlamentar da paz e da arbitragem, abrio-se em Bruxellas no dia 13.

Numerosos personagens dos diversos paizes da Europa e da America assistiram á sua inauguração ; e cerca de cem deputados e muitos senadores estavam igualmente presentes. Discursos muito eloquentes a favor da paz foram pronunciados com acclamações dos assistentes.

— As manifestações realisadas em Bruxellas no dia 28 do passado contra a lei escolar revestiram uma excepcional importancia.

Houve grandes precauções policiaes, mas a ordem publica não foi alterada.

Milhares de cidadãos percorreram pacificamente as ruas, manifestando-se contra a lei.

— O rei Leopoldo chegou a Ostende, na manhã de 12, vindo de Bruxellas, e á tarde do mesmo dia embarcou para a Inglaterra, onde projecta demorar-se alguns dias.

Durante sua permanencia na Grã Bretanha o rei Leopoldo passará pelo de Castello Osberne, na ilha de Wight, onde vai visitar a rainha Victoria, e na mesma occasião o imperador Guilherme, seu hospede actualmente.

Hollanda

O ministerio Roell van satisfez o compromisso que tomou quando subio ao poder : apresentou um novo projecto de reforma eleitoral.

Alguns jornaes e especialmente o « Newoe Betterdamsch Courant », que é grande apologista do ministerio actual, sustentam que esse projecto de reforma tem sobre o projecto Tak a vantagem de ser constitucional e de crear 30,000 eleitores e mais.

Outros jornaes, porém, criticam essa reforma, que todos julgam será votada, se a sua discussão vier em tempo na camara.

— A primeira camara dos Estados Geraes ratificou uma convenção com a Grã Bretanha, submettendo á arbitragem não só uma questão sobrevinda entre as duas nações, como tambem a limitação das fronteiras entre os territorios inglezes e hollandezes da Nova Guiné.

— O problema da instrucção popular no paiz deu origem a um conflicto entre os defensores dos direitos do estado e os partidarios do ensino particular ; estes acabam de alcançar uma victoria que não deixa de ter importancia.

Para chegar á *pacificação* da lucta escolar, uma grande fracção do partido liberal consentira em 1889 que o estado concedesse subsidio ás escolas particulares, fixando, porém, o limite ao numero dos professores. Ora, até hoje nenhuma escola conseguio satisfazer as condições exigidas pela lei para receber o subsidio ; e assim uma proposta de lei foi apresentada nas camaras pelo chefe da direita do partido ultra-protestante, modificando os pactos legaes por fórma que o governo podesse conceder os subsidios, provada a impossibilidade de se obter o numero de professores exigido pela lei.

Esta proposta foi approvada por 25 votos contra 18.

Os liberaes considera este facto como um avanço nas concessões ás escolas particulares em detrimento das escolas publicas.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros annunciou no dia 18, a primeira camara dos Estados Geraes, que o imperador de Marrocos se presta a dar satisfação á Hollanda pelo saque da barca « Anna ». Duas fragatas foram a Tanger para apoiar a reclamação alludida e a da Allemanha tambem.

— O jury da exposição de Amsterdam terminou as suas operações.

— Ha noticias em Amsterdam da Batavia annunciando que em cyclone de violencia extraordinaria, cahio sobre as ilhas Molucas, archipelago do Sonda, causando estragos consideraveis.

Contam-se numerosas victimas sendo quasi todos indigenas.

— Falla-se não ha muito no casamento da rainha Guilhermina com um principe da casa de Hohenzollern, primo do imperador Guilherme.

A joven rainha tem apenas nus 15 annos ; e de positivo nada mais transpirou acerca desse enlace.

Suissa

Resolveu o Conselho Federal convocar as camaras para o dia 14 de Agosto.

— O Conselho Nacional acaba de adoptar uma lei da maior transcendencia, porque altera pela base o regimen bancario da Confederação.

Essa lei determina a creação de um banco do Estado, com exclusão de todo o capital particular : os principaes artigos da lei foram votados por grandes maiorias.

Ainda que os espiritos mais prudentes, os financeiros e os economistas se esforçassem por demonstrar os perigos de tal instituição, os riscos a que uma guerra poderia expor o credito do Estado, nada se poude conseguir. Os membros do Conselho não attenderão sequer ao augmento decidido da prosperidade innegavel de todos os estabelecimentos Cantonaes, conhecidos pela denominação de « Bancos Cantonaes », e que não são outra cousa senão Bancos dos Estados, em ponto pequeno.

Tudo foi votado em uma precipitação irresistivel.

Tres quintos do capital do Banco do Estado, que terá filiaes em todas as capitaes dos cantões, será fornecidos pela Confederação ; os outros dous quintos pelos cantões, aos quaes pertencerão tres quartos dos lucros.

A responsabilidade do Banco é illimitada, o Estado dá-lhe inteira e plena garantia. A primeira entrada de capital é de 25 milhões, e a Confederação terá o monopolio da emissão de notas.

Veremos os resultados desta importante reforma.

Um deputado, que viveu muitos annos nos Estados-Unidos, e de lá trouxe idéas pouco em harmonia com as que prevalecem na Europa, applaudio calorosamente a exclusão dos capitalistas, que se preoccupam diz elle muito pouco, com o interesse geral, e só pensam em si.

E' mesmo de parecer que a audaciosa innovação breve se tornará tão notavel que os outros Estados copiarão essa lei bancaria.

— O Cantão de Berna, cuja Constituição apenas data de 1892, tem intenção de revel-a.

Usando do direito de iniciativa, dos partidos muito differentes, o «Volkspartei» ou joven partido conservador e as sociedades socialistas de Grutli fazem circular petições, que estão se enchendo de assignaturas.

— O producto das alfandegas em Junho deste anno foi de 3,609.614 francos, 05 centesimos contra 3 367.873 francos 66 centesimos em Junho de 1894.

Ha, pois, um excedente de 241.740 francos 39 centesimos em favor de Junho de 1895.

Para os seis primeiros mezes do anno corrente excedentes das receitas sobre o periodo correspondente de 1894 foi de 1.091.361 francos 89 centesimos.

— Trata-se actualmente da centralisação militar.

Será uma transformação completa de que resultará a unidade militar em todos os pontos de vista entre todas as tropas fornecidas pelos cantões.

Estas ficaram collocadas sob a autoridade da repartição de guerra, que terá o direito de iniciativa e da applicação em materia de organisação das forças internas da Republica.

— Communicam de Horgen que a policia prendeu nessa localidade um italiano suspeito perigoso, sendo encontrado em seu poder brochuras e retratos de anarchistas.

As autoridades vão expulsa-o do territorio suisso.

— O conselheiro federal Schenk, ex presidente da Confederação falleceu em consequencia de haver sido atropellado na dias por uma carruagem.

— A sociedade suissa de agricultura, reunida em Zurich, occupou-se ultimamente da questão das relações commerciaes entre a França e a Suissa, taes quaes estão regularisadas pelo novo arranjo ha pouco assignado.

A sociedade de agricultura apezar de declarar que havia de fazer reservas sobre certos pontos pronunciou-se pela a adopção do tratado.

— No dia 27 deste mez será inaugurado em Altorf um esplendido monumento á memoria de Guilherme Tell.

As autoridades federaes e cantonaes assistirão e bem assim innumeras sociedades.

As festas que se preparam para esta occasião durarão alguns dias.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

O Governador do Estado :

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo ;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita ;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do Governo e do Publico, que as Fabricas ou as Associações bem reputadas se abstenham de concorrer ;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações :

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas, até á uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica d'esta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7.º Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8.º—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,000 velas.

11.º—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos, nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6.º d'este decreto.

Aos arts.

6.º—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista.

9.º—Um mez antes do dia fixado pelo Governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13.ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em ..... 994.917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2.º e 3.º do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10 ; e da mesma fórma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

10.º—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empresa, o Governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13.ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual, e mais o juro de 6 %, da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brother, nos termos da clausula 13.ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empresa do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio fôr effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado, em todo caso, porém, melhores do que as do actual empresario.

19.º—O Governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc. etc. e a interpôr os seus bons officios junto ao Poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente insertos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de S. Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Em disponibilidade—Por portaria de 22 do corrente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, foi considerado em disponibilidade o professor José Leão Victor de Oliveira Lélo.

Autoridades policiaes—Por acto de 19 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou o bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, para exercer o cargo de delegado do municipio de Goyanna, ficando exonerado o actual.

Por acto de 21 foram nomeados :

Subdelegado, 1.º e 3.º supplentes do 1.º districto do municipio de Canhotinho os cidadãos Jacintho de Medeiros da Camera Tamarindo, Liberato Rodrigues Salú e José Coriolano de Freitas, sendo exonerados os actuaes.

Por acto da mesma data foram nomeados 1.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Santo Antonio os cidadãos Manoel Ferreira da Cunha e Manoel Waldoaldo Soares, sendo exonerados os actuaes ; e para o lugar vago de 2.º supplente do mesmo subdelegado o cidadão João Alves Lessa.

Por acto ainda da mesma data foram nomeados :

Para subdelegado do districto de Primavera do municipio de Amaragy o capitão Clementino Marques da Fonseca.

Para o lugar vago de 1.º supplente do mesmo, o cidadão Manoel Hermino da Rocha, e para 2.º supplente o cidadão Enedino Alves da Silva, sendo exonerados os actuaes.

Primeira missa—Amanhã pelas 8 horas do dia, os Religiosos Carmelitas, d'esta cidade realisam a festa do Santissimo Coração de Maria, constando de missa solemne as 8 horas da manhã e « Te Deum » em seguida.

A missa será celebrada pelo Bom Frei Augo do Coração de Jesus Pastor, que acaba de receber ordens de missa n'esta cidade para onde chegou a 2 mezes.

Occupará a tribuna sagrada o virtuoso conego João Machado.

Depois do « Te-Deum » haverá «beija-mão.»

Intolerancia religiosa—Estamos informados que acaba de occorrer na cidade de Nazareth, um grave attentado contra uma casa em que os adeptos da Igreja Evangelica celebram o seu culto.

A referida casa foi alta noute, arrombada por um grupo de fanaticos, que lançaram fogo nos moveis, causando, assim, um grande prejuizo material.

A' essa scena selvatica, já em Pão d'Alho havia precedido revoltante perseguição contra o cidadão conhecido por «Chico bilheteiro», simplesmente porque este é filiado as doutrinas evangelicas.

Achamos o exposto, um facto indigno de um povo civilisado e cuja constituição permitte a liberdade de cultos.

Consta-nos que o Sr. Dr. Governador d'este Estado acha se providenciando energicamente, no sentido de serem punidos os culpados, e de cessarem abusos de tal ordem.

Dr. Fernandez—Esse nosso confrade de imprensa, que torna a Capital Federal e para alli deve embarcar amanhã, veio hontem trazer-nos pessoalmente as suas despedidas, como cavalheiro que é, e distincto por fina educação.

Agradecemos-lhes a gentileza que se servio de ter para comnosco, e mais uma vez lhe desejamos boa viagem.

Polluce—Este vapor da «Austrien Lloyds Steam Navigation Company» é esperado de Trieste até o dia 31 do corrente.

Dissertação e Theses—Recebemos um exemplar da Dissertação e Theses apresentadas á Faculdade de Direito do Recife, pelo Dr. Eduardo Correia da Silva, candidato para o concurso de lente substituto da 5.ª secção.

Agradecidos.

Companhia Moreira de Vasconcellos—Segundo carta que nos endereçou o digno emprezario d'essa companhia, deverá ella chegar a esta cidade no primeiro vapor nacional que aqui tocar, vindo do sul.

A estréa deverá ser, segundo todas as probabilidades, na terça-feira proxima, com o drama Joanna Ferraz, que é uma peça de sensação e em que Luiza Leonardo ha obtido os mais assignalados triumphos.

Damos ainda sobre a companhia, a apreciação, do *Guttenberg*, de Alagôas, na peça *Os revoltosos* :

« O Vasconcellos tem talento. Semelhante conceito já temos d'essas columnas por diversas vezes emittido ; no sabbado, porém, vimol-o corroborado pelo applauso, completo, dilirante, incondicional, de um auditorio de perto de 600 pessoas !

« Sem embargo da execução da revista, que aliás correu muito bem, o phenesi do applauso era principalmente dirigido ao autor, ao dramaturgo, ao grande litterato Moreira de Vasconcellos.

« *Os revoltosos*, revista opereta, máo grado o genero dramatico a que pertence, não é uma critica a esmo ligeira, pretenciosa, das muitas que por ahi vão, moeda de cobre accessivel ás posses de qualquer : é um bom pedaço de ouro, de fino e alto quilate, que só o possuem os Cresos da intelligencia.

« O Sr. Vasconcellos tem a mais nobre de todas as riquezas : o talento. Tem a mais rica de todas as nobrezas : a illustração.

« O assumpto dos *Revoltosos*, por isso mesmo que uma revista, é exclusivamente local ; esta estreiteza de objectivismo, entretanto em nada tira-lhe o merito da obra.

« Pondo em relevo certas pretenciosidades, germinadas, á guisa de cogumellos, pela effervescencia da revolta o illustre autor applica-lhes com energia o cauterio do ridiculo e fal-as cahir em uma desmoralisação completa.

« A creação d'aquelle typo feminil, de raça mestiça, um tanto livre na linguagem e nos habitos a exercer uma certa influencia no animo do *chauvinismo* politico, é um producto, sinão uma cópia atirada ao vivo do meio, onde a politica avassala tudo, quando não é avassalada pelo decote tentador de um vestido *cocotte*.

« A manhosa insinuação do serviço prestado, o elogio de si proprio, o petitorio, todo esse cortejo de factos que estereotypam a eterna comedia politico-social ; a ambição, a fatuidade, a insubordinação, foram tantos outros relevos que o consciencioso autor com muita fidelidade copiou do natural.

« Depois, á primeira versão do abortamento da revolta do centro, eil-os os orgulhosos da hora anterior, a darem retratos de si proprios desdizendo-se do que fizeram, a renegarem seus cargos e posições, entregando-os ás mãos de qualquer que se lhes apresenta, para se agacharem nas dobras de uma commodidade menos perigosa.

« Em summa, a revista do Sr. Vasconcellos tem forma e tem fundo de alto merecimento litterario.

« Sua execução correu perfeitamente bem por parte de todos artistas que n'ella entraram.

« D. Luzia Leonardo, como sempre esteve na altura de seus creditos ».

Direitos de consumo—Inspectoria da Alfandega de Pernambuco. Em 4 de Julho de 1895—N. 369—O Inspector, tendo em vista a resolução da commissão fiscal do Thesouro Federal que funcciona nesta Alfandega, recommenda aos Srs. conferentes que os direitos do consumo dos phosphoros devem ser pagos incluindo-se no respectivo peso as caixas de madeira onde se acham acondicionados os massos dos mesmos phosphoros, excluindo-se unicamente a caixa externa e o zinco. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco. Em 8 de Julho de 1895—N. 375. — O Inspector, em additamento á portaria n. 369 de 4 do corrente sobre o pagamento dos respectivos direitos dos phosphoros, dá sciencia aos Srs. chefes de secção, conferentes e demais empregados do telegramma abaixo transcripto, expedido ao Sr. chefe da commissão fiscal do Thesouro Federal, recommendando-lhes o seu inteiro cumprimento : « Rio 4—7—95—Francisco Manoel Fernandes — Alfandega — Recife — Peso phosphoros se inclue tudo menos a caixa externa de madeira entra no peso caixa zinco. — O inspector, B. Franco.» —Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Publicações—Recebemos :

Por intermedio da Agencia Litteraria os volumes 28, 29 e 30 da *Bibliotheca do Pimpão*, cujo indiscutivel espirito ainda uma vez se evidencia.

Dissertação e theses apresentadas á Faculdade de Direito do Recife para o concurso de lente substituto da 5.ª secção pelo Dr. Eduardo Correia da Silva, em o mez corrente.

E' um trabalho que occupa perto de 40 paginas e que muito honra ao seu autor.

— O n. 31, anno II da *União*, criterioso orgão da classe typographica d'este Estado.

Passamento—Por telegramma ante-hontem recebido de Lisboa sabe-se haver fallecido alli o antigo commerciante d'esta praça Joaquim Soares Neves.

Por esse infausto acontecido acompanhamos a familia do finado na dôr que a punge, especialmente ao seu digno irmão José Soares Neves.

Sessão Litteraria—Os redactores da *Revista Moderna* em solemnisação ao 1.º anniversario da fundação da mesma revista, realisam amanhã uma sessão litteraria, que terá logar no Lyceu de Artes e Officios, ás 12 horas do dia.

Somos gratos áquelles collegas de imprensa pelo attencioso convite que para o referido fim nos vieram fazer pessoalmente em nosso escriptorio.

União Beneficente dos Professores—Sob a presidencia do Sr. Mamede dos Reis funccionou, ante-hontem, ao meio dia, na séde da escola publica municipal da rua do Rangel, a directoria dessa associação.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Firmino Ribeiro, thesoureiro, prestou suas contas relativas ao mez findo, recolhendo na Caixa Economica a quantia de 153$000, que reunida a de 1:339$475, (inclusive os juros) prefaz 1:492$475, como se verifica da caderneta n 28.052.

O mesmo Sr. thesoureiro apresentou um recibo, que acha-se archivado, no valor de 400$000, que, por ordem da directoria e como determinão os estatutos, fez retirar da referida Caixa para o enterramento da socia D. Amelia Augusta de Moraes Quental.

Em seguida o Sr. Presidente convidou os conselheiros Manoel dos Santos Teixeira e Francisco Marques da Trindade para verificarem as mencionadas contas, o que fizeram, dando parecer de approvação.

Foram eliminados dois socios por terem deixado de pagar as suas mensalidades atrazadas.

Depois (pela ordem) usaram da palavra os Srs. Francisco Trindade e Luiz Marques.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

Passamento—Hontem pelas 3 horas da tarde falleceu nesta cidade o Sr. Elias Cordeiro Coelho Cintra, deixando sua familia e amigos immersos em grande pezar.

O finado era pessoa estimavel, tendo sido sempre considerado no circulo de suas relações;

O enterro terá hoje logar, realisando se o sahimento para o Cemiterio de Santo Amaro, da casa n. 159 a rua da Aurora, pelas 10 horas da manhã.

Nossas condolencias a familia.

Congresso de Medicina e Cirurgia—Recebemos um volume intitulado «Terceiro Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia,» que na Bahia foi publicado.

A' digna commissão, agradecemos.

Sobre a mesa—Recebemos o seguinte :

O n. 4 da «Revista Pharmaceutica ;»

O fasciculo n. 10, anno 2.º, do «Repertorio de Patentes de Invenção ;»

O n. 30, anno 9.º do «Brazil Medico,» que é publicado do Rio de Janeiro.

Instituto Benjamin Constant—Continuam hoje nesse Instituto os exames de Historia Universal, ficando a banca examinadora assim constituida : Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, presidente ; Drs. Ezequiel Franco de Sá e João Feliciano da Motta e Albuquerque, examinadores.

Uma formula—« As conservas que usualmente se fazem em vinagre não podem ser de muita duração, essencialmente se as especies são fervidas antes de se metterem no vinagre como alguns livros ensinam.

Tomam-se os legumes, deitam se em agua quente por espaço de uma hora e embrulham-se em um panno depois. Quando frios, mettem-se em frascos, que não fiquem muito cheios, e deita se-lhes vinagre, não muito forte, e no qual se tenha dissolvido um pouco de sal. Ajunta-se a cada frasco uma colher de sopa de espirito de vinho. Arrolham-se bem os frascos com cortiça e betume, e a conserva durará por muito tempo ».

Club Carnavalesco Namorados Sem Ventura—Amanhã pelas 3 1/2 horas da tarde, reunem se os membros d'este club em sessão de assembléa geral.

Uma triste verdade— A vida do homem, como todos sabem, é breve, e quando elle menos espera, a morte aterradora convida-lhe a pagar o grande tributo a que nós estamos sujeitos. Um grande escriptor, calculando o numero de pessoas que baixam ao tumulo, chegou á conclusão de que a mortalidade corresponde a 1 por segundo ; assim no espaço de 1 minuto 60 homens desapparecem da sociedade dos vivos. »

Um abuso—Escreveram-nos as seguintes linhas :

« Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».

Os moradores da estrada do Maduro pedem a V. V. S. S. o obsequio de chamarem attenção da autoridade competente para o seguinte facto. Tendo morrido um boi no referido lugar, sómente 3 dias depois foi elle muito mal sepultado, continuando, assim, a exalar um fetido insuportavel, o que é muito perigoso em uma epocha de epidemias, como a que nós atravessamos actualmente».

Construcções notaveis—No «Jornal do Commercio» encontramos o seguinte :

« A companhia dos caminhos de ferro Southern Pacific, nos Estados Unidos, prosegue na construcção de uma ponte colossal sobre o Mis-

sissipi, que deixará muito na retaguarda a ponte de Forth, que os inglezes consideram como uma obra prima das construcções metallicas.

A ponte, de via dupla, fica proxima de Nova Orleans. Tem 3.100 metros de comprimento, quasi o duplo da de Forth.

Passará cerca de 25.000 toneladas e o seu custo está orçado em 4.500.000$000.

Esta ponte, que será uma obra importante da industria americana, facilitará consideravelmente as communicações entre os Estados do Norte e os do Sul e manterá á capital da Luisiania a sua supremacia como ponto de embarque dos algodão d'aquella região.

— Um engenheiro austriaco, para dar mais attractivo á exposição internacional, que se deverá realisar em Buda-Pesth, em 1896, apresentou á commissão organisadora da exposição uma proposta pela qual se obriga a construir uma torre de 5 andares, que terá mais 200 metros que a torre Eiffel e mais 150 que a torre que se vai construir em Londres, segundo os planos do engenheiro Watkins

Terá, portanto 500 metros de altura e o metal empregado serão tubos de aço.

Segundo a proposta, as obras durarão 9 mezes e a despeza está orçada em cerca de.... 2.000:000$000.

Telegrammas retidos -Na Estação do Telegrapho Nacional do Recife acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Medeiros, de Jaraguá.
Para José Nodden, de Bom Jardim.
Para Queiroz (caixa Correio 199), do Rio.
Para Pedro Machado, do Pilar.
Para Pinheiro Maranhão, de Natal.
Para Loureiro, de Pesqueira.
Para Manoel Augusto Gonçalves, de Porto Calvo.

—

Linhas funccionando regularmente.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1895:

Existiam	397
Entraram	4
Sahiram	7
Existem	394
A saber:	
Nacionaes	363
Mulheres	5
Estrangeiros	26
Mulher	
Total	394
Arraçoados	389
Bons	372
Doentes	15
Loucos	2
Loucas	
Total	389

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Leopoldino Alves da Silva (soldado).

Matadouro Publico -Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 94 rezes para o consumo de hoje

Hospital de Santa Agueda -O movimento deste hospital no dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	178
Entraram	7
Falleceram	1
Existem	184

Hospital Pedro II -O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 22 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	18
Falleceram	3
Existem	771

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 11 1 2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1 2 da manhã e sahio as 10.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3 4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1 2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1 2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Amaro Wanderley, entrou ás 10 da mamanhã e sahiu ás 11 1/2.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 3 3/4 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.

Casamento civil - O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

João Cancio de Souza Velloso, artista, com Antonia da Silva Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho, viuvo, empregado na Companhia Ferro Carril, residentes na freguezia do Recife, com Cathari na Augusta Barreto Lins, solteira, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife -Recife, 22 Agosto de de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro á 0°)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	22,°9	760,m12	15,98	76
9 »	24,°9	760,m13	17,38	74
12 »	26,°0	759,m69	18,58	74
3 t.	24,°4	758,m48	18,74	83
6 »	24,°1	759,m25	17,99	81

Temperatura minima 22,°75 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 26,°75 Ennegrecid 52,°8 -Prateado 38,m2.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m1 á sombra 2,m1.

Chuva 9 m9.

Direcção do vento: SEE com interrupções de E e SE de meia noite até 1 h. 40 m. da manhã; SE até 3 h. 05 m.; ESE até 5 h. 59 m.; SSE com interrupções de S até 10 h. 29 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 8 h. 10 m. da tarde; SW até 9 h. 05 m.; S e SSE alternados até 9 h. 43 m.; SE até meia noute.

Velocidade média do vento 4,m43 por segundo.

Nebulosidade média 0,70.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Agosto	6 h. 10 m. da m.	2.m65
P. »	» »	12 h. 10 m. » t.	0,m00

Passageiros -Chegados da Europa no vapor inglez «Thames»:

John Hamilton Conolly, Guy Bradley, Joseph Tailor, Antonio Vicente Pereira de Andrade, Manoel M. Alves de Oliveira, Horacio da Silva e seu sobrinho, José Fernandes Lima, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, Marcelina Gomes dos Santos Maia, Fructuoso José Fernandes, Manoel Gonçalves de Azevedo, José Rodrigues Alves, Eduardo Silva, Firmino Machado, Trajano da Cunha, José Augusto Peixe, Luiza Ferreira e 4 filhos, José Francisco Leite.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Antonietta Rezighetta, Therezina Betti, João Rodrigues de Almeida e sua senhora, Jeronymo C. de Aquino, Samuel Torres, Arthur de Mello, Arnaldo Baliera, José Ferreira Guimarães, Americo Menezes, A. Wohlmann, José Barcellos Broom, Francisco J. da Camara, Julio Freire, Pinheiro Machado, Antonio A d'Azevedo Dr. Octaviano de Siqueira, Th. Freiss.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Pacientes:

Felismino Soares de Mendonça.—Negou-se a soltura, unanimemente.

José Ricardo de Almeida.—Mandou-se informar o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Alfredo da Silva Campos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

Da Gloria de Goitá—Aggravante Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto, aggravada D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

Da Gamelleira—Aggravante o Dr. Francisco Accioly Lins, aggravado Silviano Moreira Cavalcante Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Carlos Vaz.—Em diligencia.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante José Francisco de Carvalho, aggravado Manoel Joaquim Pereira. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Agua Preta—Appellante Pedro Celestino de Alcantara, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos juizes Almeida e Galvão.

De Olinda—Appellante José Joaquim de Lima, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.

De Nazareth—Appellante Bellarmino José de Mello, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial:

Do Recife — Appellante Gaspar de Menezes Drummond, appellado Caetano da Costa Moreira.

Appellações civeis:

De Ipojuca—Appellante o commendador Rigoberto Barbosa da Silva, appellado o Dr. Marcionillo Ferreira.

De Olinda—Appellante Luiz José Rodrigues Pinheiro, appellada Rita Maria dos Prazeres.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Victoria—Appellante Olympio Luiz Pereira Borges, appellada a justiça.

Appellação commercial:

De Palmares—Appellante D. Antonia Florentina de Carvalho Drummond, appellado Victor Neesen.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellada Anna Maria da Conceição.

Da Victoria—Appellantes José Angelo de Souza e outro, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Bom Conselho—Appellante Vicente Ferreira Pinto de Miranda, appellado João Correia dos Santos Rocha Gaco.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Eugenio Chaline, appellados Adriano Maia e Rodrigues.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes:

De S. Lourenço—Appellante Francisca Mathilde da Conceição, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellada Anna Maria da Conceição.

Appellação civel:

De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Eugenio Chaline, appellado Adriano Maia e Rodrigues

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellações crimes:

De Jaboatão—Appellantes José Bezerra de Mello e outro, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante Claudino Francisco Bezerra, appellada a justiça.

Appellação civel:

Da Escada—Appellante Fabio Velloso Freire, appellado João de Barros e Silva.

Embargos infringentes:

Do Bonito—Embargante Martinho Rodrigues da Silva, embargado Antonio Leite de Magalhães Bastos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Recorrente o juizo do 4° districto criminal, recorrido Antonio José da Silva.

Aggravos de petição:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Aggravante João Francisco de Carvalho, aggravado Manoel Joaquim Pereira.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravante José da Costa Ferreira, aggravado José Gonçalves de Araujo.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante o Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, aggravado o Barão de Tiquaretinga.

Reclamação crime:

Reclamante o sentenciado Francisco Monteiro da Silva.

Appellações commerciaes:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellantes Joaquim Gonçalves & C., appellado João Floripes Gomes de Araujo.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante João Guimarães, appellada a Companhia New-York Life Insurance.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante João José de Abreu, appellados Manoel Machado Botelho & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Acta da reunião extraordinaria da assembléa geral dos accionistas da empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO DE OLIVEIRA

Aos 24 de Julho de 1895 reunidos no 1.° andar de predio n. 71 á rua Quinze de Novembro, accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, representando tres mil quinhentas e onze acções, assumio a presidencia da assembléa geral o Sr. Dr. João de Oliveira e declarou aberta a sessão.

Sendo dispensada pela assembléa a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma approvada.

O Sr. Dr. Coelho de Moraes declarou que elle e seus companheiros de directoria renunciavam o mandato, e fez algumas ponderações explicando esse procedimento.

Consultada a assembléa, esta acceitou a renuncia.

O Sr. presidente disse que, antes de se proceder á eleição de novos directores, convinha resolver se elles ficariam com plenos poderes para tratar com o Governo do Estado sobre as medidas para as quaes este acabava de ser autorisado por lei, ou se deviam submetter á approvação da assembléa geral qualquer aparte que fizessem neste sentido; sendo que elle presidente desejava evitar que se attribuisse um caracter pessoal a qualquer deliberação sobre os limites dos poderes dos directores, como poderia succeder se ella fosse tomada depois da eleição.

Resolveu a assembléa geral que a nova directoria ficaria investida de plenos poderes.

Procedendo-se á eleição dos novos directores, obtiveram os Srs: Manoel de Hollanda Cavalcante quatrocentos votos, Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, duzentos e vinte e um votos, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, duzentos e cinco, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, cento e noventa e um e tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau, cento e oitenta e tres, havendo uma cedula que não foi apurada por não mencionar o numero de votos.

Foram declarados eleitos o tres mais votados.

O Sr. Manoel Carneiro da Cunha pedio a palavra e ponderou não ser conveniente a eleição de quem representava algum dos maiores credores da Companhia.

O Sr. Dr. Jacobina depois de fazer diversas considerações em opposição aquelle reparo, renunciou o cargo para o qual tinha sido eleito.

Consultada a assembléa, não foi acceita esta renuncia.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão.

Para constar eu José Joaquim de Oliveira Fonseca redigi a presente acta que subscrevo e assigno.

João de Oliveira,
Presidente.
Dr. *José Joaquim de Oliveira Fonseca,*
1.° secretario.
F. P. Boulitreau,
2.° secretario.

RAULIVEIRA

Equitativa dos Estados Unidos

Tendo de trasladar a Fortaleza—Estado do Ceará—o escriptorio da Equitativa em Recife—communico aos segurados para em caso de necessidade dirigirem suas reclamações ao referido escriptorio de Fortaleza.

Adolfo Lemos.

Inspector das Agencias em Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará

Anna Maria da Silva

Joaquim da Silva Carvalho, sua esposa e filhos, Manoel da Silva Carvalho e sua esposa, Bruno da Silva Carvalho, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de sua chara mãi, sogra, e avó, mandam rezar missas no dia 26 do corrente as 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, para cujo acto convidam seus parentes e amigos e as daquella finada, antecipando os seus agradecimentos aquelles que comparecerem.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama.

Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Parabens

A meu tio o tenente-coronel Ludovico Gomes da Silva pelo seu anniversario natalicio hoje realisado, comprimenta e felicita.

24—8—95.

O sobrinho
José Apollinario.

RAULIVEIRA

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Prisão de Ventre, Pó Lazativa de Vichy

Emulsão de Scott

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1894.

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda

O referido é verdade e o juro *in fide medici.*

Dr. J. Tavo. 17

RAULIVEIRA

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro — Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

RAULIVEIRA

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.° andar

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

RAULIVEIRA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Da consultas das 10 a 4 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir antefebril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que excederem os preços do orçamento;

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3° As que se basearem em preços de outras propostas;

4° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8 - 95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Alfandega

TERRENOS DE MARINHA EM CATUAMA, ILHA DE SÃO ALEIXO, BARRA DE JANGADA, BARRA DE SERINHÃEM, PORTO DE GALLINHAS, CARNE DE VACCA, PONTA DE PEDRS E MARIA FARINHA.

O Dr. Inspector desta Repartição manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do que lhe representou o Dr. Procurador Seccional da Republica em 20 do carrente e de conformidade com o disposto no Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente, para os posseiros dos terrenos de marinha situados em Catuama, Ilha, de Santo Aleixo, Barra de Jangada, Barra de Serinhãem, Porto de Gallinhas, Carne de Vacca, Ponta de pedras e Maria Farinha (que são os que ficam a 15 braças craveiras ou 32 metros, contados do prea-mar-medio para terra) ou aquelles que possuem os terrenos particulares em cujas testadas se acham os mesmos terrenos de marinha, requererem a preferencia que lhes cabe, de accordo com o citado Decreto, no respectivo aforamento sob pena de perderem esse direito e serem os referidos terrenos de marinha aforados a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes.

Os requerimentos, instruidos com documentos que provem o direito de preferencia e acompanhados da planta do terreno que se pretender, a qual será firmada por profissional e na escala de 1.200, serão dirigidos ao referido Dr. Inspector, directamente ou por intermedio do collector da localidade, que os encaminhará.

Alfandega de Pernambuco, em 30 de Julho de 1895.

O chefe interino,
Sebastião M. Basilio Pyrrho.

ILEGÍVEL

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda diserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Faço publico de ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, que se acha aberta nesta Secretaria com o prazo de 15 dias a contar desta data a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro e Recebedoria do Estado.

Os candidatos á incripção deverão apresentar suas petições até o dia 4 de Setembro proximo.

Serão rigorosamente observadas as instrucções abaixo publicadas.

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra.

Art. 1.—O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da secretaria respectiva, de ordem do secretario apenas se verifique vaga.

Art. 2.— O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3. —Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.— Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.—As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção,

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.—O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.—Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.—As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.—Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a media dos mappas.

Art. 11—De um mappa geral constará a media das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12—Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por duas as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.—Dos exames feitos ao mesmo dia se lavram, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director-geral enviará copia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14.—Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15—Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se. então, a disposição do art. 1º.

Art. 16—Revogadas as disposições em contrario. O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.

O terreno a rua Imperial, Freguezia de São José, com a frente para o poente com 120 palmos de frente e de fundo 600 ditos, pela quantia de 450$000, feito o o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Praxedes da Silva Gusmão.

A armação de louro pintada a oleo, balcão, balança e um terno de pesos, existentes no estabelecimento n. 63, a rua do Visconde de Inhauma, Freguezia de Santo Antonio, pela quantia de 540$000 feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 600$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Marques e Silva.

O terreno do Caes de Capibaribe, Freguezia da Boa-Vista, com 60 metros de frente e de fundo 35 metros e 20 centimetros, pela quantia de 720$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a segunda praça. Pertence a herdeiros de José da Cunha Moreira Alves.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Agosto de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital n. 13

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895—1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria, 23 de Agosto de 1895.

Classe 16, Bancos, agencias filiaes ou representantes da masma, casas bancarias e pessoas que descontam letras.

O administrador,
Assignado) *A. Albuquerque Mello Junior.*

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1º—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Esgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas auoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro ao meio dia recebe se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12:037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se bassarem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Agosto de 1895.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor realisado de 200$ ao preço de... 300$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v á 10 3/4 d por 1$ do Banco.

Na Bolsa vendera-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 11/16 sobre Londres a 90 dias, dando depois 10 3/4 e o mercado fechou firme a esta, sem tomadores.

Em letras particulares houve negocio pequeno a 10 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Sumenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Thames» entrado em 22 do corrente e consignado a Amerim Irmãos & C.

Amostras 65 volumes a diversos.

Canos de ferro 36 volumes a Companhia de Serviços do Porto.

Drogas 3 caixas a ordem.

Estopa 25 fardos a ordem.

Joias 2 caixas a D. G. Ribeiro.

Leite condensado 10 caixas a ordem.

Mercadorias 1 volume a ordem, 1 a Alfredo & Fernandes, 1 a J. A. da M. Guimarães, 1 a Companhia Agricola Mercantil.

Peças para machinas 1 caixa ao Barão de Suassuna.

Presuntos 5 caixas a E. Kanthack.

Queijos 6 caixas a J. F. Lima & C., 10 a Manoel Lopes de Sá, 16 a Companhia de Estiva 13 a João Fernandes de Almeida, 6 a Abrantes & C., 11 a Alves de Freitas, 12 a ordem.

Tintas 10 barricas a ordem.

Tecidos 25 volumes a ordem, 21 a Cramer Frey & C. 42 a Olinto Jardim & C., 8 a Bernet & C., 4 a Guerra e Fernandes, 2 a M. Primo & C., 4 a G. Gonçalves & C., 4 a A. Martins & C., 7 a D. Loureiro & C., 5 a Pereira & Magalhães, 4 a N. Maia & C., 9 a Machado & Pereira, 1 a Silveira & C., 1 a A. Santos & C., 3 a R. Lima & C., 6 a J. F. da Silva Pinto, 3 a L. Maia & C., 5 a A. de Britto & C., 6 a J. Gonçalves & C., 3 a Andrade Maia & C., 20 a A. Vieira & C., 5 a Guimarães Bastos & C., 7 a Affonso Maia & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 19 a R. de Carvalho & C., 10 a Muller & C., 4 a Maia & C., 17 a A. Lopes & C.

Vinho 55 caixas a ordem.

— Carga de Lisboa:

Fructas 30 caixas a Companhia de Estiva.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C.

Vinho 15 barris a Paulino de Oliveira Maia.

Exportação

Recife, 23 de Agosto de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No lugar nacional «Zequinha», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 40 pipas com 19,011 litros de aguardente.

— No patacho argentino «Maria Alice», para Uruguayana, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Planeta», para Bahia, carregou:

D. Lyra, 10 caixas com 240 kilos de doce.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio de Janeiro, carregou:

R. Seixas, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 100 latas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Assu'», para Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva, 22000 cocos fructa e 1,300 gerimuns.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,625 litros de alcool e 50 ditas com 27000 ditos de aguardente.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Ceará, carregaram:

F. Irmão & C, 1000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

F. Irmão & C., 2000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

P. Pinto & C., 20 caixas com 180 litros de cidra, 10 ditas com 120 ditos de cognac, 20 ditas com 240 ditos de vermouth e 80 ditas com 800 ditos de genebra.

F. Rodrigues & C., 35 volumes com 3,000 kilos de assucar refinado.

A. da Silva Vianna, 5 barris com 400 litros de mel.

J. S. do Amaral & C., 2 barris com 180 litros de alcool, 175 caixas com 4 200 ditos de cerveja, 5 ditas com 60 ditos de cognac, 55 ditas e 5 garrafões com 520 litros de genebra, 150 barris com 5,250 ditos de vinho de fructas, 42 ditos com 1,570 ditos de vinagre.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 3 pipas com 1,425 litros de aguardente, 30 caixas com 300 ditos de cidra, 9 ditas com 108 ditos de cognac, 10 ditas com 80 ditos de capilé, 5 ditas com 40 ditos de licores, 3 cascos com 646 ditos de vinagre, 59 volumes com 3,690 ditos de vinho de fructas e 57 caixas com 1,056 ditos de genebra.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

T. Lapa & C., 30 caixas com 240 litros de genebra, 4 ditas com 40 ditos de cognac, 2 ditas com 16 ditos de licores, 1 barril com 85 ditos de aguardente e 4 caixas com 32 ditos de xarope

A. Fernandes & C, 1 caixa com 60 kilos de doce, 2 barricas com 54 litros de cerveja, 3 ditas com 270 kilos de assucar refinado, 3 barris com 135 litros de vinagre e 4 caixas com 48 ditos de genebra.

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 10 peças de estopa pesando 150 kilos.

J. de Macedo, 16 barris e 10 caixas com 810 litros de vinho de fructas.

— No hiate «Argentina», para Natal, carregaram:

C. Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de genebra.

— No hiate «Aurora 1ª», para Macáo, carregou:

J. de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Julinha», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Francisca Domingues», para Penedo, carregaram:

F. Irmão & C., 1000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

— Na barcaça «Goyaz», para Camaragibe, carregaram:

F. Irmão & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça «Nubian», para Camaragibe, carregaram

F. Costa & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	1.158:470$913	
Idem de 23	95.850$646	
		1,254:321$559
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 22	126:639$122	
Idem de 23	7:221$689	
		133:860$311
Somma total		1,388:182$370

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	185:570$585
Idem de 23	15:983$929
	201:556$514

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	3:149$167
Idem de 23	$
	3:149$167

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

New-York e Baltimore—25 dias, vapor allemão «Capua,» de 1480 toneladas, equipagem 28, commandante G. Muller, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor belga «Galileu,» de 1242 toneladas, equipagem 49, commandante J. Braithwait, carga varios generos; a Blackburn & C.

Sahidos no mesmo dia

New York e escala—Vapor belga «Galileu,» commandante J. Braithwait; carga varios generos.

Falmouth—Barca ingleza «Benhawer,» commandante Thomaz James; carga salitre.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 7,753 kilos	
125 kilos de peixe a 20 rs.	2$500
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
16 cargas com milho verde a 300 rs.	4$800
2 carga com amendoim a 300	$600
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
4 carga com canna a 300 rs.	1$200
24 cargas com laranjas a 300 rs.	7$200
3 cargas com inhame a 300	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
9 cargas com milho secco a 200 rs.	1$800
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
69 lugares a 200 rs.	13$800
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
101 comp. com farinha a 400 rs.	40$400
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	326$600
Rendimento dos dias 1 a 21	6.769$500
	7.096$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas;

Lugar norueguense Elg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.

De Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Cami.
Barca norueguense August Fellepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.

De New-Port

Barca ingleza Parthenia.
Barca norueguense Viig.
Barca norueguense St Olaf.
Barca ingleza Pellicaso.

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zimpá.

New York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Actor», de Liverpool, a 24.
«Lisbonense», do norte, a 24.
«Patagonia», da Europa, a 25.
«Potosi», do sul, a 26.
«S. Francisco», do norte, a 26.
«Beberibe», do norte, a 28.
«Wiser», da Europa, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Rio, «Assú», hoje, ás 3 horas.
Plymouth e esc., «Potosi», 26, as 2 horas.
Ceará e esc., «Jaboatão», 26, as 4 horas.

—Copia—Edital de citação com o prazo de noventa dias ao ausente em parte incerta Carlos Coelho Machado da Fonseca e Dona Julia Damasio Coelho da Fonseca, casada com o Doutor João Evangelista Carneiro da Cunha, ora residente em Pesqueira do Estado de Pernambuco e mais interessados desconhecidos para a medição e demarcação das terras do sitio Thauape, suburbio desta capital, a requerimento do capitão Thomaz Lourenço da Silva Castro e sua mulher como abaixo se declara. O Doutor José da Cunha Fontenelle Filho, Juiz Substituto da primeira Vara-Civel do Termo da cidade da Fortaleza Capital do Estado do Ceará etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem que o capitão Thomaz Lourenço da Silva Castro e sua mulher me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto da primeira vara.—Diz o capitão Thomaz da Silva Castro e sua mulher, que são senhores e possuidores do sitio Thauape, nos suburbios desta cidade que houverão por compra ao Dr. Augusto Barbosa de Castro e Silva e sua mulher, como consta da escriptura publica devidamente transcripta no registro da Comarca Documento numero um

Que dito sitio extrema pelo lado do Sul com terras de Francisco Manuel Ferreira Parrião, por um antigo vallado; a leste com o mesmo Parrião, tambem por um vallado e cerca de arame farpado, ora existente e com o Pedro Vicente Salazar da Cunha, tambem por uma cerca de arame farpado; a oeste com os sitios de Carlos Felippe Rabello de Miranda e Boris Fréres, e terreno de outros hereos confinantes e ao norte com terras desta capital pertencentes ao Commendador Francisco Coelho da Fonseca, seus filhos e netos abaixo nomeados Documento numero um.

Que na extrema e linha do norte os hereos continantes estão a aforar terrenos, que excedem visivelmente os limites de suas terras por elles mesmo pretendidos invadindo assim o sitio dos supplicantes.

Que essas terras, que são limitrophes, estão encravados em dactas differentes, a saber a dos confrontantes na antiga data do Mucuripe concedida ao Padre Domingos Ferreira Chaves, e as dos Supplicantes na data do «Thauape».

Que estas datas se limitam nas cabeceiras das mattas d'Agua Namby no ponto em que der a meia legoa de fundo na data do Mucuripe, a partir do morro dos Guagerús em direção a essas mesmas mattas como se vê dos documentos juntos numero dois e tres.

Que de conformidade com esses titulos antigos já se procedem a uma demarcação judicial em mil oitocentos e desesets, entre a Irmandade de São José desta cidade e Bernardo José Teixeira, possuidor das terras do Mucuripe, tendo-se medido então sete centos e trinta braças a partir d'aquelle morro, dos Guagerús até o lugar marinhas onde se acha encravado o competente marco Documento numero tres.

Que verificado este marco, que está julgado por sentença e acha-se incravado nesta cidade junto ao Parque da Liberdade, resta medir-se as quatro centas e setenta que faltam para completar-se a meia legua da data do Mucuripe, e de terminar-se assim o limite entre esta e a de Thauape onde está o sitio dos Supplicantes.

Que conhecido este limite cumpre tirar um travessão no rumo de leste ao oeste o qual servirá de extrema entre as terras dos Supplicantes e dos Supplicados Nestes termos Requerem a Vossa Senhoria se digne mandar citar ao mencionado Commendador Francisco Coelho da Fonseca, seus filhos e netos, bem como seus representantes legaes, para na primeira audiencia deste Juizo que se seguir a citação de todos se louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação de terras digo a demarcação de ditas terras no ponto em que são limitropes, isto é, na linha e extrema do norte, e verem-se-lhes propor a competente acção, ficando desde logo citados para todos os termos della até final execução protestando desde já os Supplicantes pela restituição dos terrenos invadidos com os rendimentos que lhes competir desde a individa occupação e mais por perdas e damnos na forma da lei.

Os confrontantes são os seguintes que devem ser citados a saber, pessoalmente:

O Commendador Francisco Coelho da Fonseca residente nesta cidade por si e como tutor de seu neto menor João Antonio da Fonseca, filho do Doutor Antonio Coelho Machado da Fonseca, ora residente na Capital Federal, seus filhos Alfredo Coelho Machado da Fonseca, Dona Adelaide Coelho Machado da Fonseca, casada com Joaquim Alvaro Garcia, Dona Luiza Albertina Machado da Fonseca, casada com Luiz Lopes da Cunha. Dona Eliza Julia Machado da Fonseca, casada com Antonio Pereira da Motta Junior, seus netos, Dona Maria Luiza Guaçaba, casada com Servulo Guaçaba e filha de Dona Maria Izabel, casada que foi com Joaquim Alvaro Garcia, em primeiras nupcias, todos residentes nesta cidade.

Por edital com o prazo de trinta dias.

Francisco Coelho da Fonseca Junior, filho do Commendador Francisco Coelho da Fonseca, Alvaro Garcia, filho de Dona Maria Izabel, casada que foi em primeiras nupcias com Joaquim Alvaro Garcia, Eduardo Garcia, idem, idem, João Antonio da Fonseca, filho do Doutor Antonio Coelho Machado da Fonseca, todos residentes na Capital Federal.

Por edital, com o prazo de 90 dias: Carlos Coelho Machado da Fonseca, filho do commendador Francisco Coelho da Fonseca, que está em lugar incerto.

D. Julia Damasio Coelho da Fonseca, casada que foi com Henrique Coelho Machado da Fonseca, em segundas nupcias com o Dr. João Evangelista Carneiro da Cunha, ora residente em Pesqueira no Estado de Pernambuco.

Assim, pedem a V. S. lhes defira na forma requerida, designando dia e hora para a justificação da ausencia do citando Carlos Coelho Machado da Fonseca e ordenando as citações pedidas na forma da lei. (Decreto de 5 de Setembro de 1890, arts. 1, 4 5 6, 7 e 8), e nomeando de de ja curador ao menor e ausentes.

Avalia-se a presente causa em 20.000$000.

E receberá mercê.—Fortaleza, 27 de Março de 1895.—Joaquim Lopes de Alcantara Bilbar, advogado.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 400 réis.

Protesta-se por todo genero de provas, vistorias, carta de inquisição. Acompanham 3 documentos e a procuração.

Despacho: D. A. como requerem, designe o escrivão dia e hora para a justificação pedida. Nomeio curador do menor e ausentes o advogado Dr. Virgilio Augusto de Moraes Fortaleza, 27 de Maio de 1895.—Cunha Fontenelle.

Hoje as 12 horas na casa das audiencias. Fortaleza, 28 de Maio de 1895. O escrivão interino, Bricio.

E tendo os supplicantes justificado a ausencia de Carlos Coelho Machado da Fonseca, em lugar não sabido, subiram os autos a minha conclusão nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Acha-se provado pelo depoimento das testemunhas de folhas a folha que Carlos Coelho Machado da Fonseca acha-se auzente em lugar não sabido, assim o julgo e mando se passe carta de editos com o prazo de 90 dias, affixado em logar publico e publicado pela imprensa e no «Diario Official» da capital, juntando-se os respectivos jornaes a estes autos. pagas as custas. Fortaleza 29 de Maio de 1895—José da Cunha Fontenelle Filho.

Pelos autores ainda me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 1ª vara.—Dizem o capitão Thomaz Lourenço da Silva Castro e sua mulher, que tendo requerido a V. S. a demarcação do sitio Thauape, de que são senhores e possuidores neste municipio, nomearam como lhes cumpria todos os hereos confinantes que são conhecidos, afim de serem citados, e com elles correr a acção os seus devidos termos até final execução; e que entretanto sendo possivel que existam pessoas desconhecidas que sejam interessadas na causa, e a citação destas seja permittida pelo decreto de 5 de Setembro de 1890, que rege esta especie de acções os supplicantes querem fazer citar os para esta demarcação tudo nos termos da petição inicial da acção. Por isso vêm requerer a V. S. que se digne ordenar a citação pedida na forma do § 2 art. 4 do citado decreto de 1890, isto é, por edital, com o prazo de 90 dias, afim de comparecerem na primeira audiencia deste juizo que se seguir a mesma citação, nomearam agrimensor e arbitradores e seguirem os demais termos da competente acção.

Assim esperam deferimento. Fortaleza, 25 de Julho de 1895.

Como procurador, Joaquim Lopes de Alcantara Bilbar.

Estava sellada com estampilha de 200 réis.

Despacho: Como requer. Fortaleza, 26 de Julho de 1895.—Cunha Fontenelle.

E por força da minha sentença e despachos proferidos e que vão transcriptos, se passe o presente edital de citação com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro ao auzente em parte incerta e não sabida Carlos Coelho Machado da Fonseca, bem como a D. Julia Damasio Coelho da Fonseca, casada com o Dr. João Evangelista Carneiro da Cunha, ora residente em Pesqueira, no Estado de Pernambuco, e a todos os interessados desconhecidos, para comparecerem na primeira audiencia deste juizo, que são dadas nos dias de quartas-feiras de todas as semanas, as 12 horas da manhã na casa da Camara Municipal desta capital, depois de findo o referido prazo de 90 dias, contados da audiencia em que for assignado o sobredito praso e da publicação deste pela imprensa na forma da lei, e louvarem-se com os supplicantes e curador do menor e auzentes advogado Dr. Arthur Amaral de Assis, nomeado em substituição ao D. Virgilio Augusto de Moraes que não acceitou o cargo e os mais interessados desconhecidos, em agrimensor e arbitradores que procedam a medição e demarcação das terras do sitio Thauape, suburbio desta capital, na forma requerida pelos supplicantes; ficando os supplicantes logo citados para ver se lhes propor a competente acção e para todos os termos della até final execução, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta capital no «Diario Official» da Capital Federal e pela imprensa de Pernambuco, o que cumprirá o escrivão juntando os respectivos jornaes aos autos e certificando a sua affixação.

Dado e passado nesta sobredita cidade da Fortaleza, aos 27 de Julho de 1895.

Eu, Antonio Bricio de Carvalho, escrivão interino, que escrevi.—José da Cunha Fontenelle Filho.

Estava sellado com estampilhas no valor de 1$800 devidamente inutilisada.

Está conforme.

O escrivão interino,
Antonio Bricio de Carvalho.

Estado de Pernambuco
3ª directoria
DA
Secretaria da Industria
(Obras publica

Edital

Para conhecimento de sinteressados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedos de granito ou gneiss com as seguintes dimensões: 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados as escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e dias condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

3ª Directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 31 a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamenteselladas, para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de 100$, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de 1ª qualidade devendo no acto da concorrencia ser apresentadas amostras daquellas que d'isso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 19 de Agosto de 1895.

Antonio Urbano P. Montenegro.
Director geral interino,

Instituto Benjamin Constant
20 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 31 do corrente mez a inscripção para a matricula no curso commercial e de preparatorios, sendo neste ultimo curso somente para as materias accrescidas ao antigo Gymnasio Pernambucano.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Das Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propotas em igualdade de condições, será preeride a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 %. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de faliecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será prefirido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis....... 5;000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos

Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878.

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os pulmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral a grande cidade».

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação; é ahi que a mocidade póde-se entregar a seus passatempos, acostumar se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertinde-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensavel os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem jardins publicos não vive; aquellas que não tem sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, industria ou commercio, gozam de um certo renome não tem excitado em entrar largamente n'esta senda, e a capital do Brazil dá, n'este mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras, os membros da edilidade, acabaram por auctorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denomina-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e o segundo na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que forem construidos e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeiador que demora se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra alli o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por tras do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnazio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno e, para os dous, aguas frescas, e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins Inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao sul a rua D. Isabel, aproveitando a primeira ilha d'esta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» .... (141A,4A), ou a do «Parc de Anvers» (121A); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (91A) ou o jardim de Bordeaux(101A); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisbôa (61A), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas dão entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora a segunda no encontro das duas ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento do da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gosar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se a seus trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes pressas á pilares de alvenaria construidos os lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais as despesas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rede de grande circulação: a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquartum»: a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo quo não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação; como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico em determinados dias livre gozo de um tabolheiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2. 82. comprehendendo n'este numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada a terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos etc. que animarão o lago.

Alem d'isto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium».

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos pontos sentidos, indo todas terminar na praça ou nas duas pontesinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças as duas pontesinhas que dão accesso a ilha, v...r ficar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar a percepção de uma quantia qualquer.

Alem disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que ouvindo a musica queiram continuar a passeiar.

Emfim apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do jardim do Gymnasio ficou reservado um logar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, d'aquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 11A,00, superficie maior de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feita de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos proffessores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se a pouco distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium» um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa de jardineiros, um mirante, e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos so depois sem que haja difficuldades

Os «Aquariuns» publicos tambem tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão poucos conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium» que acha se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de um telheiro com tanques, e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal do qual vai junto ao presente memorial, um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venesianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que contem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente, assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1,m00 de altura sobre .m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns teem o comprimento duplo, Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archors.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com atalactites e atagonites pelos processos dos Srs. Combez e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despesas de conservação, alem de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a regeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo do jardim de aclimatação do Bosque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro corre para os depositos construidos sob os telheiros atras do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintados com vivas cores.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será no unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de forma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se ha em frente a entrada principal da esquina das ruas do D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao passeiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora, haverá um taboleiro circular due poderá, ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-Restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber se-ha o mirante, as duas pontesinhas o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha vista de mais parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matises.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos lugares mais frequentados.

Limito-me pois a assignalar somente estes detalhes; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações,

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses no proprio plano.

Pareceu me dever restringir-me porcausa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de terra indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100.m00) corresponde ao nive medio dos mares, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde assoleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota de(104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07)..

A terceira é o local do Aquarium, a cota 112,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro collocada sobre um murde alvenaria de tijollos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular as suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despesa e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213m3,302.

Mas, convem não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto e que alem disto o volume de 213,m3302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a ser extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe for fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores á vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe a despezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m003 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250×dia 150m300=37.500,m3, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte alem das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15:000$ / 213,302m3=	0$700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	750$0
Despezas geraes, beneficio etc.	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, instalar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, creal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do gradil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213.302m3 a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255:000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige somente que o trabalho seja concluido dentro de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer.*

DECLARAÇÕES

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

E. F. C. P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe resolveu fazer a seguinte modificação na parte do horario d'esta estrada de ferro, relativa ao trem M 1.

Do interior para a capital

MANHÃ

TREM		M 1...
VICTORIA	Chegada	.....
	Partida	6.00
TAPERA	Chegada	6.37
	Partida	6.43
MORENOS	Chegada	7.13
	Partida	7.19
JABOATÃO	Chegada	7.50
	Partida	7.57
TIGIPIÓ	Chegada	8.17
	Partida	8.20
REIAS	Chegada	8.25
	Partida	8.27
RECIFE	Chegada	8.43
	Partida	.....

Esta tabella vigorará do dia 26 do corrente em diante.

Secretaria, 17 de Agosto de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

COMPANHIA

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez, e na fórma do Art. 15 § 4 da lei de 17 de Janeiro de 1890, convocados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no seu escriptorio, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratar-se da reforma de seus estatutos.

Recife, 23 de Agosto de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. S. Filho.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 25 de Agosto de 1895

Terminará as 5 horas da tarde com a entrega dos seguintes

Brindes aos Srs. frequentadores do Prado

1.·—Um rico « porte chapeaux et parapluis » com espelho bisauté.

2.·—Uma linda guarnição de crystal « Bacarat » para lavatorio.

3.·—Um grande par de jarros de bronze japonez.

4.·—Um lindo album com guarnição de bronze e paginas colloridas, para retratos.

5.·—Um espelho com vidro bisauté e moldura de bronze, estylo Henrique IV.

6.·—Um chapéo de sol de lona com mesa de ferro, para jardim.

7.·—Um magnifico livro de missa com iscrustações de prata, modelo moderno.

8.·—Uma pequena mala com um magnifico estojo para barba.

Ingressos numerados com direito aos brindes vende-se nas seguintes casas:

Secretaria do Prado Pernambucano.
Bazar da Boa Vista—Rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza—Rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes—Rua Primeiro de Março n. 3.
Tababaria Cubana—Rua do Marquez de Olinda.
Extracção machina Derby Club.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Libra**—1.000 metros.— Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Prado e Hyppodromo em 1895, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Io	5	Baio	Pernamb.	51	Encarnado e branco	J. Figueiredo.
2	Dublim	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	M. J. R.
3	Talispher	«	Russo	«	«	Branco	J. C. Ferreira.
4	Bismarck	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	J. Queiroz.
5	Hebreu	«	Castanho	«	«		C. Caprichosa.
6	Maurity	«	«	«	«	Branco e azul	J. Castro.

2.º Pareo—**Aries**—2.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	51	Ouro	C. Portuense
2	Mascotte	«	Castanho	«	«	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
3	Conquistador	«	«	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilança.
4	Furioso	«	Rodado	«	«	Verde	M. & Machado.
5	Cingo	«	Preto	«	«	Ouro	Silvestre.
6	Torco 2.º	«	Alazão	«	«	Grenat e azul	J. C. Ferreira.

3.º pareo—**Leo**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	52	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
2	Plutão	«	Rodado	«	«	Listrado	C. Nesundia.
3	Banqueiro	«	Alazão	«	«	Branco e encarnado	C. Nira.
4	Ida	«	Rodado	«	50	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
5	Feniano	«	«	«	52	Encarnado e preto	C. Vigilança.
6	Palhaço	«	Castanho	«	«		Felix.

4.º Pareo—**Taurus**—1.800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piano	5	Alazão	Pernamb.	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
2	Timoneiro	5	Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
3	Lucifer	5	Rodado	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Capitol, ex-Baralho	5	Castanho	«	«	Azul e branco	A. Santos.
5	Dublim	5	Rodado	«	«	Azul e branco	M. J. Rodrigues.

5.º Pareo—**Gemini**—1.450 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
2	Palhaço	5	Castanho	«	52		Felix.
3	Hirondelle	5	Castanho	«	«	Branco e azul	J. Neves.
4	Fumaça	5	Zaino	«	«	Ouro	Silvestre.
5	Todo é	5	Mellado	«	«	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Bismarck	5	Rodado	«	«	Azul e encarnado	J. Queiroz.
7	Banqueiro	5	Alazão	«	«	Branco e encarnado	Coud. Nova.

6.º Pareo—**Cancer**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde	M. L. Machado.
2	Mascotte	5	Castanho	«	«	Branco e encarnado	Coud. Mouriscana
3	Dictador	5	Rozilho	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Lucifer	5	Rodado	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
5	Maurity	5	Castanho	«	«	Encarnado e branco	J. Castro.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 24 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os eus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directoria desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande, na ultima corrida.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas numeradas . . . 1$000

Entrada para senhoras é **GRATUITA**

Secretaria do Prado Pernambucano, 22 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

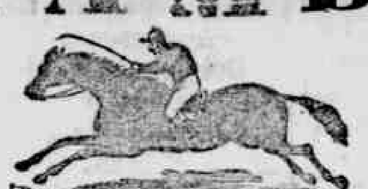

Projecto de inscripção

Para a 12ª corrida a realisar-se no dia 1.º de Setembro de 1895

1.· PAREO — **Universal** — 1.609 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Maior 58 kilos, Feniano e Ida 56 kilos, Tudo-é 55 kilos, Plutão 54 kilos, Triumpho, Palhaço e Bismarck 2.º 52 kilos e os demais 50 kilos.

2.· PAREO — **Festival** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art, 5.·—Maior, Feniano, Triumpho, Palhaço, Plutão, Tudo-é, Ida, Bismarck 2· e Hirondelle

3.· PAREO — **Republica** — 1 500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Festival e mais Beija-Flor, Firmino, Turco 2., Furioso, Quand-même, Pyrilampo, e Fama 2.·

4.· PAREO—**Patria**—1.800 metros— Animaes de Pernambuco — Premios: 350$ ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Republica e mais Maurity, Mascotte, Talicier, Conquistador, Gaiolete, Dictador, Cingo, Bathury Malaio ' alcholy.

5.· PAREO — **Internacional** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Patria e mais Dublim, Talispher, Phariseu, Vingador, Berlim, Fortaleza, Lucifer, Garimpeiro, Tiberio, Baralho e Timoneiro.

6.· PAREO—**Reforma**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Os do pareo Internacional e mais Tu'tú, Gallet, Petropolis 2·, Mendigo, Taimoso, Moscardo, Piano e Tenor 2·

7.º PAREO — **1· de Setembro** — 1.000 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.·—Os do pareo Reforma e mais Seu Bem, Gatuno, Maestro, Cajá Furado, Malange, Yoo, Balisa e Farizeu.

8.· PAREO—**Pompea**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

9.· PAREO — **27 de Agosto** — 1.200 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5. Gipsy.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 27 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados o pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A demora de mais de 5 minutos para sahida dos animaes dará o direito a Directoria de privaI o do tomar parte no pareo e de ser inscripto nas futuras corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0· 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2· 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18· 7ᵈ
De diros sobre vidas	£ 1.359.821 : 16· 9ᵈ
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1· de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.

AGENTE

POLHMANN & C.

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficasmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem nataraes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, assim como, elegerem a nova directoria, commissão fiscal supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no 1· andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, afim de em assembléa geral ordinaria tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de Abril de 1895, e na fórma dos estatutos eleger se o presidente e secretario da assembléa geral, e fiscaes que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

Graciliano O. C. Martins
Director gerente interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 25 de Agosto Domingo

BENEFICIO DO ACTOR

Antonio do Livramento

Dedicado as distinctas classes Caixeiral e Artistica.

HENRIQUE HAMELIN

Terminará com a importante comedia em 1 acto

V. Exc. desculpe

A's 8 horas

Bonds para todas as linhas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes aos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 13 e 47 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo que nos termos do § 2.º do art. 1.º das disposições geraes da mesma lei lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 13—19:800$000.

Armazens de compra e venda de algodão conhecidos pela denominação de prensa de algodão, á vapor ou não.

A. Martins do Rio, rua Nova da Praia n. 24, 1.ª divisão, quota	645$134
Patricio José Tavares, cães da Companhia Pernambucana n. 30, idem, idem	645$134
Manoel Francisco dos Santos, cães Companhia Pernambucana n. 20, idem, idem	645$134
Pereira & Lyra, Nova da Praia n. 26, 4ª dita, idem	1:605$403
José Clementino & Albuquerque, Largo da Assembléa n. 7, idem, idem	1:605$403
M. Travasso & C., Nova da Praia n. 34, idem, idem	1:605$402
Francisco Xavier dos Santos, dita ns. 23 e 32, 6.ª dita, idem	2:895$673
Victor Neesen, travessa do Arsenal de Guerra ns. 1 a 3, 10.ª dita, idem	3:716$211
Boxwel William & C., Barão do Triumpho ns. 7 A a 11, 12.ª dita, idem	6 436$505

CLASSE N. 47—Internatos e externatos, etc.—4:400$000.

Dr. Joaquim da Costa Britto, Visconde Camaragibe n. 63, 1.ª divisão, quota	191$304
Dr. Joaquim Simões A. Guimarães, Visconde de Camaragibe n. 75, idem, idem	191$304
D. Maria Raulyson, Estrada do Pôço, idem, idem	191$304
Bacharel D. Maria dos Anjos Coelho, Coronel Suassuna, idem, idem	191$304
D. Maria do Carmo Azevedo, Visconde de Camaragibe, idem, idem	191$304
Dr. Olinto Victor, Visconde de Albuquerque n. 33, 2.ª dita, idem	285$956
Dr. Ovidio Alves Manaya, Visconde de Camaragibe n. 3, idem, idem	286$956
Dr. Francisco Paes Barretto Lacenha Lins, Sete de Setembro n. 13, idem, idem	286$956
D. Clotilde de Oliveira, Nunes Machado, idem, idem	286$956
Dr. Manoel Sebastião d'Araujo Pedrosa, Visconde d'Albuquerque n. 85, 3.ª dita, idem	382$608
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Visconde d'Albuquerque n. 125, idem, idem	382$608
Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro, Visconde de Camaragibe n. 53, idem, idem	382$608
Collegio de S. Vicente de Paula, Visconde de Goyanna, 4.ª dita, idem	573$912
Collegio de S. José, Nunes Machado n. 1, idem, idem	573$920
	4:400$000

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionista a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, na qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e o parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio, commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 19 de Agosto de 1895.—Servindo de secretario C. de Abreo.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1· andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 28 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 22 do corrente.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

J. G. Pinto
Director presidente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios a comparacerem na terça feira 27 do andante, ás 6 1/2 horas da tarde em assembléa geral extraordinaria, para em sessão resolver sobre negocios de interesses geraes da sociedade e dos socios.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de Agosto de 1895.—O 1· secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

Esratda de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Estando dando-se frequentes demoras no horario dos trens de passageiros, devidas ao abuso de trazerem alguns expeditores a transporte nos mesmos trens grande quantidade de mercadorias, taes como farinha, milho, feijão, aguardente, etc., para despachar como bagagem, o que tem dado lugar á queixas dos passageiros, faço publico que, em virtude do disposto no final dos Arts. 19 e 52 do regulamento, do dia 1· de Setembro em diante só se despacharão para os trens de passageiros volumes de bagagens propriamente admittidas como taes, ficando os demais para serem transportados pelos trens de carga immediatos ao despacho dessas mercadorias.

Escriptorio da superintendencia Cabo, 22 de Agosto de 1895.

Wells Lood
Superintendente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia **26** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

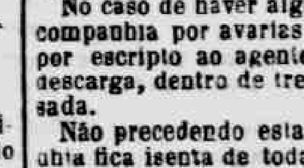

E'esperado dos portos do norte no dia **24** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· *andar*

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Polluce

E' esperado de Trieste até o dia **31** de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1· andar

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Weser

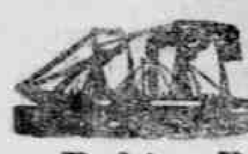

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Raems n. 4

Companhia de Navegação Carioca

O vapor

Cometa

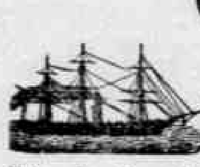

Entrado dos portos do sul no dia 17, seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto-Alegre

—

Para carga e encommendas á tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

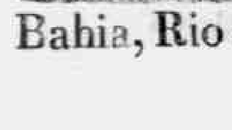

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

Paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

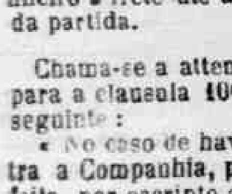

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

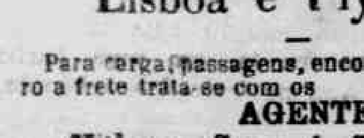

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

PAQUETE

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

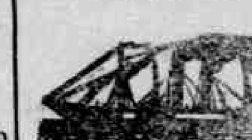

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

—

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Dos moveis, armação, trens de cosinha e fogão, do hotel Madrid, prompto á funccionar, cito á travessa da Linguèta n. 4.

Sabbado, 24 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos Srs. Balthazar, Magalhães & C., os moveis, trens de cosinha e fogão do hotel Madrid, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua da Roda n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão, rendendo mensalmente 38$000.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira competentemente autorisa do levará a leilão a casa terrea acima, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Por 260$000 vende-se uma mobilia de jacarandá: na rua dos Ossos n. 25.

— Um rapaz que já prestou exame de portuguez, francez, inglez, arithmetica e outras materias menos importantes ao caso, offerece-se aos Srs. directores de Usinas e outras fabricas para todo o serviço de carteira dos mesmos estabelecimentos: quem o quizer para seu serviço faça favor de dirigir carta fechada para esta redacção com as iniciaes S M C.

Precisa-se de um bom cosinheiro, ou cosinheira, de um copeiro e de uma mulher para arrumar casa, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 35 ou no caes do Capibaribe n. 30.

RAULIVEIRA

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com 20 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar em Caxangá com Gomes de Mendonça.

Aluga-se

A grande casa e sitio muito fresca, no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; na Cambôa do Carmo n. 16.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Chacara a venda

Vende se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes — G. F.

Ama e criado

Precisa se de duas amas para cosinhar, e um criado de idade 14 annos para fazer compras, prefere-se mãi e filho: quem quizer póde dirigir se á praça da Independencia, loja de Chapelaria Chique ns. 24 e 25.

RAULIVEIRA

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

CONFRARIA DE

N. S. do Rosario de Santo Antonio da cidade do Recife

A mesa regedora desta corporação convida aos nossos irmãos e aos amigos e parentes do finado Delphim Lopes da Cruz, nosso prestimoso irmão e juiz protector para assistirem as missas que mandamos celebrar no 30º dia de seu infausto passamento, que serão rezadas na quarta feira 28 do corrente, em nossa igreja, ás 8 horas da manhã que por este caridoso obsequio nos antecipamos sinceramente agradecidos.

Consistorio em mesa da veneravel confraria. 23 de Agosto de 1895.

O secretario

Bibiano Affonso de Monte.

---

†

Anna Adelaide Duarte Porto

Manoel Antonio de Oliveira Mello, Francisca Duarte de Oliveira Mello, Joaquim Francisco Duarte, Leocadio Rodrigues Duarte Porto e Ermelinda C. Duarte, conhado, irmãos, filho e madrasta da fallecida Anna Adelaide Duarte Porto, convidam a todos os amigos e parentes para assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, e desde já confessam-se eternamente gratos aos que se dignarem de comparecer a tão piedoso acto.

João Rufino Fonseca ... Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Sousa convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente 30º dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Rauliveira

Jovinianno Manta

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em Olinda, n. 15, á rua de Santa Theresa.

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lãos, á rua Nova n. 16.

Patchuly e Tallispher

Vendem-se estes dous animaes.

Taverna

Vende se uma em um bom ponto, na freguezia de S. José, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Vende-se

Um terreno na Torre (Nova descoberta) chão proprio, tendo duas frentes e algumas arvoreo fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 168.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.

Cal branca de jaguaribe.

Cal preta.

Cal virgem para assucar.

Tijollos de ladrilho e communs.

Tijollos refractarios.

Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23 loja.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes estylos, ferragens para moendas, e pecialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem em suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Coqueiros

Vende-se coqueiros de excellente qualidade, proprios para ser replantados: a tratar na mercearia Ribeiro, na travessa da rua Duque de Caxias n. 16.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Aviso

Pede-se ao Sr. Antonio Oliveira de Azevedo silva de vir satisfazer o que pedio em Junho de 1894, creio ser tempo.

Recife, 21 de Agosto de 1895.

João Pinto de Lemos.

Rauliveira

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

PARIS
6, Rue de Marengo
e em todas as Pharmacias do Brazil.

SANDALO BRETONNEAU

CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY — Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. — Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 35, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

---

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

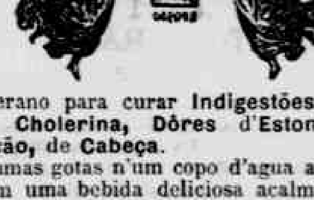

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito

Tosse

Expectoração

Insomnias

Nevralgias

Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; em ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SANCHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em Pernambuco; Cª da Drogas e Productos Chimicos

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE de COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Chegaram !!

E vendem se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; paga-se bem, na rua do Apollo n. 35, 2º andar.

Costureira

Precisa-se de uma boa costureira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja, ou rua da Soledade n. 96.

Piano

Vende se um piano em excellentes condições, na rua da Imperatriz n. 70, loja; a tratar na mesma rua n. 13, loja.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S João numero 12.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de fazendas, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se

Uma casa com grande terreno no Caminho Novo n. 141; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Cosinheiro

De um perito precisse á rua do Commercio 44, ou Pysaandú 19.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9. relojoaria.

Vende-se

A propriedade do Olho d'Agua de Cotumguba, comarca de Gravatá, coberto de matas, dá para tirar dromentes e fazer carvão, distante da estação de Russinha legoa e meia, propria para criar gado e outros animaes, com boa casa de vivenda e em de moradores: quem pretender, dirija-se á mesma propriedade que achará com quem tratar, e querendo adquerir informação, á rua Larga do Rosario n. 44.

RAULIVEIRA

Rauliveira

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.
Rua Larga do Rosario n. 40.

Cachorra perdida

Gratifica-se a quem entregar á rua Barão da Victoria n. 37, 1º andar, uma cachorra de raça, côr preta mariscada de branco, desapparecida da rua da Alegria no dia 16 do corrente.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Massa de tomate

Chegou massa nova para a rua de Hortas n. 17, a 1$400 o kilo.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sargelina diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.
Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente
LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Rauliveira

Ao empregado da E. F. C. Pernambuco

Pede-se ao Sr. Luiz Francisco de Mello Santos, encarregado do escriptorio technico dessa estrada para apparecer á rua Vidal de Negreiros n. 32 a negocio de seu *interesse*.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.
Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Rauliveira

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Rauliveira

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina dendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça:
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençoes 4 larguras 2$000 o metro.
Atalbado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para veatitidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de sea a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combinonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de côr para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambrais bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas comvéo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

Roubo

Roubaram de terça para quarta-feira, do primeiro andar sito á rua Estreita do Rosario n. 15, os seguintes objectos: dous costumes, um croisé, quatro calças de casimira preta, quatro calças de casimira de côr, um paletot de casimira cinzenta, um chapéo cinzento de castor, um capote com gola de velludo, um guarda-sol, dous cinturões para homem, um leque de plumas, um par de sandalias para senhora, e mais alguns objectos que não recordam.

Roga-se a pessoa a quem for offerecidos ditos objectos o obsequio de apprehendel-os e participar no referido sobrado, que será generosamente gratificado.

Instrumentos de musica
Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco

Safra em usina

Vende-se uma pequena safra na usina Phenix: trata-se na rua Princeza Isabel n. 11, das 6 ás 8 1/2 horas da manhã.

Rauliveira

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Rauliveira

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua das Florentinas n. 11, fabrica. Paga-se bem.

---

242 Aluga-se 242

Aluga-se o terreno murado á rua do Coronel Suassuna n. 242; trata-se no n. 244.

— No escriptorio deste diario compra-se o Diario de Pernambuco de 18 de Fevereiro de 1892.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

FOLHETIM 17

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

AS RIBAS DO SENA

CAPITULO VII

A CASA GROSBOULEAU, LALONGUEUR & C.ª

(Continuação)

— Vamos almoçar, disse Lalongueur, Petite está á nossa espera em Courbevoie.

— Pobre pequena! vamos lá depressa, aquillo é um anjo...

Os dous socios chegaram ao caminho de ferro da estrada da circumvalação e uma hora depois estavam em Courbevoie.

A Petite esperava os companheiros; foram todos almoçar a uma barraca que estava á beira do rio; Grosbouleau, depois de haver mettido na bocca um bocado de pão, disse:

— Meus meninos, ouvi: O barão não é nenhum tolo, vocês sabem-n'o tão bem como eu; e olhem que elle ha de pensar em tomar a desforra quando souber a partida que nós hoje lhe fizemos. Os passos que elle tem dado desde hontem para cá, provam-nos que anda para nos enterrar.

E' preciso cautela. Se não é para se vingar, tambem não é para nosso interesse que vai a casa de Berard, o proprietario daquelle predio aonde trabalhámos hontem... Olhem que elle não é catholico...

— Eu sei-o perfeitamente, disse Lalongueur em ar de sentença.

— Dizem que já foi *bufo*... quem faz um cesto... Eu cá por mim, tenho os meus receios! Dê por onde der, é preciso saber os negocios que elle tem com a casa Berard.

— E' muito bem entendido.

— Mas como ha de isso saber-se? perguntou Petite.

— E' preciso o teu auxilio!

— Como?

Lalongueur debruçou-se sobre a mesa para ouvir melhor o que ia dizer-se.

— Pegas no teu livro de criadas e vais correr as adeleiras da rua Enghien e por ellas mandas fallar em ti a casa de Berard; é preciso que entres para lá como criada de dentro, como cozinheira ou ajudante de cozinheira. Comprehendeste?

— Quasi nada!

— E tu? perguntou elle a Lalongueur.

— Eu?!... Boa pergunta!... comprehendo e não comprehendo... percebo o que queres dizer, mas não comprehendo o que ella vai para lá fazer...

— Pois é muito simples. E' preciso que a Petite nos diga o que o barão vai fazer áquella casa. Se é uma vingança, —nesse caso vamos um mez ou dous para a provincia. Se for algum negocio vamos exigir lhe a nossa parte... Comprehendes?

— Agora sim.

— Que homem! exclamou Lalongueur enthusiasmado. O' Grosbouleau, tu és um genio!

— Quando devo eu ir? perguntou Petite.

— Immediatamente, depois do almoço, quanto mais depressa melhor!.. Vais ter comnosco esta noite á vaccaria da barreira de Clichy... Eu e Lalongueur vamos passar o dia a procurar uma casa fóra de Pariz...

— Tiveste uma boa idéa...

O almoço continuou; apenas acabaram a casa Grosbouleau, Lalongueur & C.ª, começou a pôr em pratica o seu plano.

No dia seguinte, pela manhã, Petite era criada de Berard.

....

Na tarde deste dia o barão estava sentado em frente da Linotti n'um gabinete do restaurant Brebant, e, dando-lhe uma nota de quinhentos francos, disse:

— Aqui tens para as cousas mais necessarias, dentre em dous dias arranja o que precisas para darmos começo á obra. Antes de um mez, Linotti, seremos millionarios...

— Não me parece...

— A noite está boa; depois do jantar vamos dar um passeio de carro.

— Aonde?

— A' ponte de Estacada...

— Para que, exclamou Linotte fazendo-se pallida, para que me queres levar a esse sitio?...

— Para cobrares animo!

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO I

UMA HISTORIA

Nós deviamos ter começado a historia pela apresentação d'um mundo singular; os nossos leitores talvez tenham julgado que, levando-os pelos alcoices, mostrando-lhes infamias, queriamos chegar a um tribunal que mandasse tudo para as galés... Nada disso!

O que se segue é a historia verdadeira de um homem; é a reivindicação de um direito social que os nossos leitores verão apparecer mais adiante.

Se, de proposito, lhes temos feito saber verdades crueis, se as nossas phrases têm sido violentas, é porque não sabemos outro meio de crear desprezo pelo mal, se não mostrando-o na sua horripilante nudeza; servimo-nos das palavras de A. Barbier:

Meu verso rude e grosseiro
Tem honesto o fundamento...
etc.

Dissemos isto, para socegar os meticulosos, e vamos continuar.

Cinco ou seis dias depois dos acontecimentos que narramos, estavam dous homens sentados á beira do rio na ilha da Grand-Jatte, no mesmo lugar em que tinha arribado a canôa do barão, naquella noite da façanha d'Asnières.

Um delles poderia ter sessenta annos e o outro quarenta.

— Afinal, você ficou inteiramente roubado pela minha lembrança, disse o mais velho dos dous.

— Pela sua falta?

— Sim, fui eu que quasi o obriguei a comprar esta casa na ilha.

— Felismente nada disso tem importancia.

— Você não está satisfeito.

— Tenho um unico pezar, é não querer minha mulher viver aqui mais; os pais convenceram-na disso. Não volto cá portanto e era só aqui que você nos visitava com prazer.

— Com prazer!

— Lá vem você!... A verdade é esta e verdade que até hoje ainda não pude explicar...

— Pois é bem simples. Estes lugares parece que me fazem voltar aos trinta annos.

— Sim!...

— Eu não fui sempre o negociante severo que conheceu; tive os meus tempos de bohemia, como você diz... antes de entrar nos negocios exerci as artes, e sobre todas, a navegação.

— Não acredito!

— Pois é verdade! exclamou o velho com um sorriso malicioso. Vós, os rapazes, em vendo uma cara engelhada, não acreditais que ella já valeu tanto como a vossa.

— Ora adeus! protestou aquelle a quem tinham dado o nome de Berard.

— Nós estamos aqui bem. E, já que nos vemos obrigados a esperar o barco que nos ha de levar para Asnières, onde está a sua familia e onde temos de jantar —porque a casa roubada nos manda para o restaurante—emquanto esperamos, vou-lhe contar uma historia no lugar onde ella se passou.

— Vamos a ella.

O velho começou:

— Eu andava por aqui com o barco todas as noites quasi... Eu ia d'Asnières até Neuilly n'uma bateira pequena, bordejando esta ilha, que então se chamava Ilha do Rei.

Tinha sahido de Pariz por causa d'uns amores mal correspondidos, e só muito depois é que lá voltei.

D'uma vez ia eu para Asnières, por volta das nove horas da noite, com um escuro medonho, quando me chamaram de um alto da ilha.

Fui ver quem era; encontrei um homem e uma sujeita nova que me pediam para os levar á outra banda...

Disse-lhes que os levava por Asnières e elles aceitaram.

Conheci o homem; tinha-o visto no bairro Latino, admirou-se de me ver assim e perguntou-me a razão do meu desapparecimento.

« — Eu lh'o conto, disse eu... Tenho occasião de dizer mal das mulheres... Mas embarquem primeiro.

« O rapaz convidou a companheira a entrar na bateira; ella approximou-se com um andar tão lento e gracioso que me fez pulsar o coração.

« Como vaga recordação, passou diante de mim e foi sentar-se no banco da ré. Eu não lhe podia ver a cara, porque a trazia coberta com um véo de Chautilly, uma teia de aranha que substitue o velludo das meninas d'outros tempos.

« Notei com sorpreza que elle não tirava os olhos de cima de mim. Com dez mezes de intervallo estava eu de volta a Pariz, que tinha deixado tres annos antes.

« Havia de lá sahido com uma cara imberbe e dessa vez ia com uma barba anachreontica que me fazia desconhecido.

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42